



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT
SECRETÁRIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA (INT)
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI (INT)
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	JARMES DE SOUSA FREITAS (INT)
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETÁRIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER	
SECRETÁRIA DE CULTURA	
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI	JOSÉ FABRÍCIO ROBERTO
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA SANEAR	TEREZINHA SILVA DE SOUZA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA (INT)

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 5704 - CEP 78740-022 - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 032/2021

De acordo com o Parecer Médico proferido em 20/01/2021 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Pamela de Freitas**, matrícula 1557432, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **19/01/2021**.

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas





**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL-Nº 047/2020**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 047/2020, sendo o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE ACESSO DEDICADO À INTERNET POR MEIO DE IP-INTERNET PROTOCOL, VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLEXOS PARA CONEXÃO DA CODER À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 50 MBPS (CINQUENTA MEGABITS POR SEGUNDO) PARA DOWNLOAD E UPLOAD, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.** Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

ITEM	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor total final do item
01	FLAVIO JOSE PENSO JUNIOR EIRELI, CNPJ: 01.836.999/0001-76	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE ACESSO DEDICADO À INTERNET POR MEIO DE IP-INTERNET PROTOCOL, VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLEXOS PARA CONEXÃO DA CODER À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 50 MBPS (CINQUENTA MEGABITS POR SEGUNDO) PARA DOWNLOAD E UPLOAD, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.	R\$ 16.800,00

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 18 de janeiro de 2021.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº. 004 de 20 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre o retorno da servidora Simone Liria Moraes ao Departamento de Controle Urbano, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

ERAZILENE VALENTIM SILVA, Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis - Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o retorno da servidora Simone Liria Moraes, Analista Instrumental: Fiscal de Obras e Posturas, matrícula 136042, ao Departamento de Controle Urbano vinculado a esta Secretaria de Receita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria Interna nº 020 de 26 de setembro de 2019.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 07/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Di

spõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato do Contrato de nº 645/2019, Processo de Compra nº 2343/2019, Ata de Registro de Preço nº 81/2019 que trata de prestação de serviço de mão de obra de Apoio às Atividades Operacionais Subsidiárias, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT), com a Empresa Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires-Coopervale

RHAYENNE OLIVEIRA DA SILVA, Secretária Municipal De Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidores abaixo relacionados para serem: Fiscal e Suplente do Contrato nº 645/2019, que trata de proceder os serviços de mão de obra de apoio as atividades operacionais subsidiárias, visando atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta urbe, com a Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES – COOPERVALE.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Rhayenne Oliveira da Silva	1555901
Higor Hoffmann	1557889

Art. 2º - Esta Portaria terá validade pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, compreendendo o período de 07/11/2020 à 07/11/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria de nº 29/2020 de 20 de Maio de 2020.

Leandro Bernardo Leite
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 23 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e da outras providências.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **HERBERT LUIZ DA SILVA**, Gerente de Divisão de Orçamento de Infraestrutura e Drenagem, matrícula n.º 1558588, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato nº 758/2019 - MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, sendo o Objeto a Contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso de software para confecção de projetos de arquitetura, engenharia e construção, incluindo treinamento, suporte técnico com garantia de instalação, utilização e atualização, no município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 11/01/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT, 18 de janeiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 24 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento ao final cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **EDUARDO LEONALDO DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º 034282, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 15585921, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo e Designar o Sr. **BRUNO HEIRICH CASTILHO DE JESUS CORDOVA**, Engenheiro Eletricista, CREA MT n.º 49399, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º-15586251, para exercer as funções de acompanhamento **corresponsável** e fiscalização de contrato e ao final firmar Termo de Recebimento do objeto do **Contrato nº 80/2019 – Execução de perfuração de poços artesianos com dispositivo para bombeamento e reservatório tipo taça com capacidade de 15.000 mil litros, em comunidades na zona rural, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **11/01/2021.**

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 18 de janeiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 25 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento ao final cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **EDUARDO LEONALDO DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º 034282, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 15585921, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo e Designar o Sr. **BRUNO HEIRICH CASTILHO DE JESUS CORDOVA**, Engenheiro Eletricista, CREA MT n.º 49399, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º-15586251, para exercer as funções de acompanhamento **corresponsável** e fiscalização de contrato e ao final firmar Termo de Recebimento do objeto do **Contrato nº 543/2020 – Perfuração de 01 Poço Artesiano, na Comunidade Vila Bueno/Baianos, com dispositivo de Bombeamento, com Instalação e Fornecimento de todos os equipamentos necessários ao funcionamento, bem como Outorga junto aos Órgãos Ambientais, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **11/01/2021.**

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 18 de janeiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 26 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato nº 1038/2020 – Aquisição de Tubos de Concreto, no município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **22/12/2020.**

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 20 de janeiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sr. **Aline De Assis Portela, matrícula 114570**, e o Sr. **André Luiz Santos Portela, matrícula nº1556610**, servidores públicos desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato nº. 028/2017 – Hélio Cavalcante Garcia.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 15 de janeiro de 2021.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 02 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sr. **Emilly Kristy da Silva Souza**, matrícula **1556653**, e a Sr. **Clari Cecilia Jankoski**, matrícula, **157732** servidoras pública desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato nº. **955/2020 FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETROELETRONICOS LTDA.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 15 de janeiro de 2021.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 03 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sr. **Ana Carolina Alves Xavier Piazza Topanotti**, matrícula, **1556683** Engenheira Civil, CREA nº 036257 e o Sr. **Rafael Henrique Rocha Penteado**, matrícula **1558635**, servidores público desta Secretaria para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato: **516-LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA-ME**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 15 de janeiro de 2021.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 04 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar O Sr. **MARCUS VINICIUS DE MORAES ARRUDA**, matrícula **1556549**, e **EDGAR FELIX DOS SANTOS DE MORAES**, matrícula **1558633** servidores público desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto dos Contratos relacionado.

Contrato
192/2020 – Rondiesel Peças e Serviços LTDA-EPP
343/2018 APS Comércio, Manutenção, Locação de Impressoras Eireli-ME
773/2020 Comercial José Barriga de Combustíveis Ltda.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 18 de janeiro de 2021.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 05 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sr. **TICIANE SILVA DUARTE**, matrícula **1556675** e matrícula **ROSANGELA DA SILVA MARIA SANTOS**, matrícula, **127175** servidoras pública desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto dos Contratos em questão.

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO
Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO.	513/2015	Prestação de serviços na área social, referente à execução das ações prevista no PTS dos residenciais Padre Miguel e Magnólia Angélica de Araújo 2
CLEUSA DIAS LEITE - ME	515/2015	Prestação de serviços na área social, referente à execução das ações prevista no PTS dos residenciais Mathias Neves etapa II
ALMEIDA & PERES LTDA - ME	514/2016	Prestação de serviços na área social, referente à execução das ações prevista no PDST do residencial Bispo Pedro Casaldáliga
FABIO ALBURQUERQUE DA SILVA - ME	550/2018	Prestação de serviços na área social, referente à execução das ações prevista no PTS do residencial Magnólia Angélica de Araújo etapa 1
Q.I. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO.	1869/2012	Prestação de Serviços na área social, referente a elaboração e execução do projeto de trabalho técnico social – PTTS e Regularização Fundiária, junto ao Res. Maria José Fernandes de Souza “Dona Fiuca”.
Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires- Coopervale	642/2019	Prestação de Serviços de Mão de Obra de Apoio às Atividades Operacionais Subsidiárias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 18 de janeiro de 2021.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 06 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sr. **ROSANE NOVAES GARSKE**, matrícula **101001**, e **ELINDALVA JOACY DE MORAES**, matrícula **1558468** servidora pública desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato nº. **762/2020 Deposito de Gás Leste Mato-Grossense Ltda.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 18 de janeiro de 2021.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 07 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **ROSINEIDE MARIA DE SOUZA**, matrícula, **153656**, E **ROSANGELA DA SILVA MARIA SANTOS** matrícula, **127175** servidoras pública desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato nº. **779/2020** **CLIMAR LOCACÕES EIRELI EPP.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 18 de janeiro de 2021.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 08 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sr. **ROSINEIDE MARIA DE SOUZA**, matrícula **153656**, e a Sr. **IRENE DIAS VIEIRA** matrícula, **88986** servidoras pública desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato, **286/2017 IRMÃOS FAGUNDES ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA-EPP**.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 18 de janeiro de 2021.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 09 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **André Luiz Santos Portela**, matrícula **1556610**, e **Eros de Lara matrícula 138223** servidor público desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato nº. **786/2019 Gente Seguradora S/A.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 18 de janeiro de 2021.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 10 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **André Luiz Santos Portela**, matrícula **1556610**, e o Sr. **JOSÉ SETUVAL DE ALMEIDA** matrícula, **138398** servidores público desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato nº. **647/2020 Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda-ME**.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 18 de janeiro de 2021.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 11 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **Eros de Lara matrícula 138223.** , e **Vilson Alves Ferreira, matrícula 41467** servidores público desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato nº.784/2019 MAPDATA- TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 18 de janeiro de 2021.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 12 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar A Sr. **GABRIELLA RODRIGUES FERREIRA**, Engenheira Civil CREA-MT **046035** servidora Pública desta secretaria matrícula **1556732** para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto do contrato nº 517/2020- Execução de Obra remanescente da Unidade Básica de Saúde – UBS do Residencial Padre Miguel (Lucia Maggi), nesta cidade, Município de Rondonópolis MT.

Art. 2º - Designar O Sr. **MARCUS VINICIUS DE MORAES**, Técnico Instrumental/Edificação, servidor Público desta secretaria, matrícula **1556549**, para auxiliar o acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto do contrato nº 517/2020- Execução de Obra remanescente da Unidade Básica de Saúde – UBS do Residencial Padre Miguel (Lucia Maggi), nesta cidade, Município de Rondonópolis MT.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos de necessários devidamente justificados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/01/2020.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 20 de janeiro de 2021.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 09 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Rosângela Schichl Barbosa**, CPF nº. 411.190.962-00, matrícula nº. 150576, Função: Técnica Instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME	CNPJ: 10.750.752/0001-23
CONTRATO Nº: 393/2018	VIGÊNCIA: 27/07/2018 À 26/07/2019
ADITIVO Nº: 3º	VIGÊNCIA: 28/12/2020 À 31/12/2021
PROCESSO DE COMPRA: 115/2018	
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 29/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS (FOTOCOPIADORA/IMPRESSORA /DIGITALIADORA/FAX) COM TECNOLOGIA DIGITAL, INSTALAÇÃO E CONEXÃO, NOVAS DE PRIMEIRO USO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 10 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Tassio Bruno Ferreira**, CPF nº. 032.135.121-50, matrícula nº. 1554724, Função: Agente Administrativo, e **Vandenberg Rodrigues de Almeida**, CPF nº 824.250.271-49, matrícula nº 129453, Função: Coordenador, que ficarão responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME	CNPJ: 10.750.752/0001-23
CONTRATO Nº: 393/2018	VIGÊNCIA: 27/07/2018 À 26/07/2019
ADITIVO Nº: 3º	VIGÊNCIA: 28/12/2020 À 31/12/2021
PROCESSO DE COMPRA: 115/2018	
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 29/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS (FOTOCOPIADORA/IMPRESSORA /DIGITALIADORA/FAX) COM TECNOLOGIA DIGITAL, INSTALAÇÃO E CONEXÃO, NOVAS DE PRIMEIRO USO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA nº. 11 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Danilo Rorato Rondina**, CPF nº. 138.181.968-00, matrícula nº. 105732, Função: Coordenador técnico, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

EMPRESA: WALMIR ALVES AGUIAR ME	CNPJ: 00.534.162/0001-00
ATA N°: 282/2020	VIGÊNCIA: 30/11/2020 Á 30/11/2021
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 76/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, QUEIJO MUSSARELA, REQUEIJÃO CREMOSO, CAFÉ, PICOLÉ, SORVETE GELO, SAL, AÇÚCAR, E ÓLEO COMESTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.	

EMPRESA: J. SODRÉ DOS SANTOS S. MAXIMO-ME	CNPJ: 14.437.315/0001-05
ATA N°: 283/2020	VIGÊNCIA: 30/11/2020 Á 30/11/2021
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 76/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, QUEIJO MUSSARELA, REQUEIJÃO CREMOSO, CAFÉ, PICOLÉ, SORVETE GELO, SAL, AÇÚCAR, E ÓLEO COMESTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Com seus efeitos retroagindo a partir de 07 de janeiro de 2021.**

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA nº. 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Cristina Pereira da Silva**, CPF nº. 537.351.881-68, matrícula nº. 130753, Função: Técnica Instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI - ME	CNPJ: 10.750.752/0001-23
CONTRATO N°: 303/2018	VIGÊNCIA: 27/07/2018 À 26/07/2019
ADITIVO N°: 3º	VIGÊNCIA: 28/12/2020 Á 31/12/2021
PROCESSO DE COMPRA: 115/2018	
MODALIDADE: PREGÃO	NUMERO: 29/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS (FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS/DIGITALIZADORA/FAX) COM TECNOLOGIA DIGITAL, INSTALAÇÃO E CONEXÃO, NOVAS DE PRIMEIRO USO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA nº. 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Mayara Barbosa de Lima**, CPF nº. 024.848.741-89, matrícula nº. 1556589 Função: Nutricionista, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 08.821.086/0001-25
CONTRATO N°: 361/2016	VIGÊNCIA: 03/08/2016 À 03/08/2017
ADITIVO N°: 6º	VIGÊNCIA: 04/01/2021 Á 03/08/2021
PROCESSO DE COMPRA: 351/2016	
MODALIDADE: PREGÃO	NUMERO: 78/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE DESIFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR, EM ESPAÇO FÍSICO PRÓPRIO DA CONTRATADA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE ENXOVAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA nº. 14, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Marly Souza Marques Oliveira**, CPF nº. 013.490.731-05, matrícula nº. 167878 Função: Apoio Instrumental no CEADAS, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI - ME	CNPJ: 10.750.752/0001-23
CONTRATO N°: 393/2018	VIGÊNCIA: 27/07/2018 À 26/07/2019
ADITIVO N°: 3º	VIGÊNCIA: 28/12/2020 Á 31/12/2021
PROCESSO DE COMPRA: 115/2018	
MODALIDADE: PREGÃO	NUMERO: 29/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS (FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS/DIGITALIZADORA/FAX) COM TECNOLOGIA DIGITAL, INSTALAÇÃO E CONEXÃO, NOVAS DE PRIMEIRO USO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

CONTRATO Nº: 21/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIOMEDICINA NO 5º MODULO NA UNIVERSIDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: LUCAS FERNANDO BORGES MENDES

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.122,00

Dotação: 203 02.023.13.392.2212.2133.3190110000.0100000000

Vigência Inicial: 04/01/2021

Vigência Final: 31/10/2021

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CONTRATO Nº: 28/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENFERMAGEM NA 7º SERIE NA UNIVERSIDADE UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: BEATRIZ LAURINDA DA SILVA HENRIQUE

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.122,00

Dotação: 203 02.023.13.392.2212.2133.3190110000.0100000000

Vigência Inicial: 11/01/2021

Vigência Final: 31/12/2021

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CONTRATO Nº: 29/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENFERMAGEM NA 7º SERIE NA UNIVERSIDADE UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: BRENDA STEPHANY GALANTINI

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.122,00

Dotação: 203 02.023.13.392.2212.2133.3190110000.0100000000

Vigência Inicial: 11/01/2021

Vigência Final: 31/12/2021

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CONTRATO Nº: 30/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 5º MODULO NA UNIVERSIDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: EDUARDA GABRIELLY DE SOUSA OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.122,00

Dotação: 203 02.023.13.392.2212.2133.3190110000.0100000000

Vigência Inicial: 11/01/2021

Vigência Final: 31/12/2021

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CONTRATO Nº: 31/2021



Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE MEDICINA NA 9º SERIE NA UNIVERSIDADE UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: GLAUCIO KELVIN CABRAL DE LIMA

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.122,00

Dotação: 203 02.023.13.392.2212.2133.3190110000.0100000000

Vigência Inicial: 11/01/2021

Vigência Final: 31/12/2021

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CONTRATO Nº: 32/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE MEDICINA NA 9º SERIE NA UNIVERSIDADE UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: IZADORA MARTINS DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.122,00

Dotação: 203 02.023.13.392.2212.2133.3190110000.0100000000

Vigência Inicial: 11/01/2021

Vigência Final: 31/12/2021

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CONTRATO Nº: 33/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 8º SERIE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: LINDACIR ALENCASTRE ROCHA SILVA

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.122,00

Dotação: 203 02.023.13.392.2212.2133.3190110000.0100000000

Vigência Inicial: 11/01/2021

Vigência Final: 31/03/2021

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CONTRATO Nº: 34/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENFERMAGEM NA 7º SERIE NA UNIVERSIDADE UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: MARIA EDUARDA BERTONI BORGES

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.122,00

Dotação: 203 02.023.13.392.2212.2133.3190110000.0100000000

Vigência Inicial: 11/01/2021

Vigência Final: 31/12/2021

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CONTRATO Nº: 35/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENFERMAGEM NA 7º SERIE NA UNIVERSIDADE UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.863, de 20 de janeiro de 2021, quarta-feira.

DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: MONARA PAULETTO SALES

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.122,00

Dotação: 203 02.023.13.392.2212.2133.3190110000.0100000000

Vigência Inicial: 11/01/2021

Vigência Final: 31/12/2021

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CONTRATO Nº: 36/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENFERMAGEM NA 7º SERIE NA UNIVERSIDADE UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: TAYNARA MARIA DOS SANTOS DIAS

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.122,00

Dotação: 203 02.023.13.392.2212.2133.3190110000.0100000000

Vigência Inicial: 11/01/2021

Vigência Final: 31/12/2021

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CONTRATO Nº: 37/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 4º SERIE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: THAIS FERNANDA GOMES ABREU

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.122,00

Dotação: 203 02.023.13.392.2212.2133.3190110000.0100000000

Vigência Inicial: 11/01/2021

Vigência Final: 31/12/2021

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CONTRATO Nº: 38/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 4º SERIE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: VANESSA NOVAIS MONTEIRO DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.122,00

Dotação: 203 02.023.13.392.2212.2133.3190110000.0100000000

Vigência Inicial: 11/01/2021

Vigência Final: 31/12/2021

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CONTRATO Nº: 39/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NO 5º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UNIC / UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.863, de 20 de janeiro de 2021, quarta-feira.

Contratada: TARIANA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.122,00

Dotação: 203 02.023.13.392.2212.2133.3190110000.0100000000

Vigência Inicial: 11/01/2021

Vigência Final: 31/08/2021

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Rondonópolis, 20 de Janeiro de 2021.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



RESOLUÇÃO Nº 12 de 20 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a determinação, à comissão permanente de sindicância e processo disciplinar, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal c/c art. 13 do Estatuto Social, Resolução nº 11/2020 e Resolução 39/2020**, e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Designar Comissão para instauração de Sindicância, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente – Elcy dos Santos de Moraes
Membro – Francisca Lima de Barros
Membro – Heliomar Cardoso

Art. 2º - A comissão designada no artigo anterior, possui a finalidade de apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 02020.163889 no dia 24/06/2020 às 15:30.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que designou comissão de instauração da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 20 de janeiro de 2021.

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



RESOLUÇÃO Nº 13 de 20 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a determinação, à comissão permanente de sindicância e processo disciplinar, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal c/c art. 13 do Estatuto Social, Resolução nº 11/2020 e Resolução 39/2020**, e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Designar Comissão para instauração de Sindicância, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente – Elcy dos Santos de Moraes

Membro – Edivaldo Almeida da Silva

Membro – Heliomar Cardoso

Art. 2º - A comissão designada no artigo anterior, possui a finalidade de apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 2020. 272890 no dia 10/11/2020 às 08:30.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que designou comissão de instauração da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 20 de janeiro de 2021.

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



RESOLUÇÃO Nº 14 de 20 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a determinação, à comissão permanente de sindicância e processo disciplinar, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal c/c art. 13 do Estatuto Social, Resolução nº 11/2020 e Resolução 39/2020**, e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Designar Comissão para instauração de Sindicância, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente – Elcy dos Santos de Moraes

Membro – Ana Cristina Oliveira

Membro – Edivaldo Sodré Pereira

Art. 2º - A comissão designada no artigo anterior, possui a finalidade de apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 2020. 268596 no dia 04/11/2020 às 14:00.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que designou comissão de instauração da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 20 de janeiro de 2021.

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



RESOLUÇÃO Nº 15 de 20 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a determinação, à comissão permanente de sindicância e processo disciplinar, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal c/c art. 13 do Estatuto Social, Resolução nº 11/2020 e Resolução 39/2020**, e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Designar Comissão para instauração de Sindicância, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente – Heliomar Cardoso
Membro – Luciana Mendes Andrade
Membro – Edivaldo Sodré Pereira

Art. 2º - A comissão designada no artigo anterior, possui a finalidade de apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 2020. 274302 no dia 11/11/2020 às 08:00.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que designou comissão de instauração da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 20 de janeiro de 2021.

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



RESOLUÇÃO Nº 16 de 20 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a determinação, à comissão permanente de sindicância e processo disciplinar, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal c/c art. 13 do Estatuto Social, Resolução nº 11/2020 e Resolução 39/2020**, e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Designar Comissão para instauração de Sindicância, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente – Manoel Pereira de Filho
Membro – Luciana Mendes Andrade
Membro – Edivaldo Sodré Pereira

Art. 2º - A comissão designada no artigo anterior, possui a finalidade de apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 2020. 274051 no dia 10/11/2020 às 16:00.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que designou comissão de instauração da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 20 de janeiro de 2021.

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico





RESOLUÇÃO Nº 18 de 20 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a determinação, à comissão permanente de sindicância e processo disciplinar, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal c/c art. 13 do Estatuto Social, Resolução nº 11/2020 e Resolução 39/2020**, e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Designar Comissão para instauração de Sindicância, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente – Edivaldo Sodré Pereira

Membro – Manoel Pereira de Filho

Membro – Heliomar Cardoso

Art. 2º - A comissão designada no artigo anterior, possui a finalidade de apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 2020. 319934 no dia 18/12/2020 às 17:20.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que designou comissão de instauração da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 20 de janeiro de 2021.

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

Pregão Presencial Nº 26/2020

Aos 19 dias do mês de Janeiro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE SAÚDE, ESPORTE E LAZER, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MOTO CAMPO LTDA		CNPJ 03.944.014/0001-51
Endereço AVENIDA PRES. MEDICI		Nº 4700
Bairro VL. JOSE LUIZ	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78.705-164
Representante Legal		CPF
Email hudson@grupoaccampo.com.br		Telefone 6634111810

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	119311	VEÍCULO AUTOMOTOR MOTOCICLETA TIPO SCOOTER	UNIDADE	HONDA BIZ 110	4,00	10.550,0000	42.200,00
Detalhamento ANO/MODELO 2020 OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA, ZERO KM, MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR; CAPACIDADE CÚBICA APROXIMADA 109 CM³; TRANSMISSÃO MÍNIMA 4 VELOCIDADES; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA; SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICO; QUADRO MONOBLOCO; SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPICO COM NO MÍNIMO 100 MM DE CURSO APROXIMADO; FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO A TAMBOR; PNEU DIANTEIRO APROXIMADO 60/100-7M/C; PNEU TRASEIRO 80/100-14M/C; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 05 LITROS APROXIMADO; COMPARTIMENTO PORTA-OBJETOS PARA GUARDAR CAPACETE, ENTRE OUTROS ITENS. O VEÍCULO DEVERÁ SER PREFERENCIALMENTE DE PROCEDÊNCIA NACIONAL DA LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, ESTAR PROVIDO DE TODOS OS ITENS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. DEVERÁ SER ENTREGUE COM O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO (CRV/CRLV), EMPLACADO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, NO VALOR DA PROPOSTA DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS PARA ENTREGA DO VEÍCULO EM RONDONÓPOLIS-MT.							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	119312	VEÍCULO AUTOMOTOR MOTOCICLETA TIPO TRAIL (TRILHA) Detalhamento ANO/MODELO 2020 OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA, ZERO KM, MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR; CILINDRADA MÍNIMA 160 CC, BICOMBUSTÍVEL GASOLINA E/OU ETANOL, TRANSMISSÃO MÍNIMA 5 VELOCIDADES; SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICO, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 12 LITROS APROXIMADO, SUSPENSÃO DIANTEIRA/CURSO GARFO TELESCÓPICO/180 MM SUSPENSÃO TRASEIRA/CURSO MONO-SHACK/150 MM APROXIMADO, FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO A DISCO, PNEU DIANTEIRO 90/90-19M/C APROXIMADO; PNEU TRASEIRO 110/90-17 APROXIMADO. O VEÍCULO DEVERÁ SER PREFERENCIALMENTE DE PROCEDÊNCIA NACIONAL DA ATUAL LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, ESTAR PROVIDO DE TODOS OS ITENS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. DEVERÁ SER ENTREGUE COM O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO (CRV/CRLV), EMPLACADO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, NO VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS PARA ENTREGA DO VEÍCULO EM APRESENTAR PROSPECTO DO VEÍCULO COTADO PARA DIRIMIR POSSÍVEIS DÚVIDAS.	UNIDADE	HONDA BROS 160	1,00	15.900,0000	15.900,00
3	119313	VEÍCULO AUTOMOTOR MOTOCICLETA TIPO CONVENCIONAL Detalhamento ANO/MODELO 2020 OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA, ZERO KM, MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR; CAPACIDADE CÚBICA APROXIMADA 160 CM³; TRANSMISSÃO MÍNIMA 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA; SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICO; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 14 LITROS; SUSPENSÃO DIANTEIRA/CURSO GARFO TELESCÓPICO 135 MM APROXIMADO; SUSPENSÃO TRASEIRA/CURSO 02 (DOIS) AMORTECEDORES 106 MM APROXIMADO; FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO A TAMBOR; PNEU DIANTEIRO 80/100-18; PNEU TRASEIRO 90/90-18. O VEÍCULO DEVERÁ SER PREFERENCIALMENTE DE PROCEDÊNCIA NACIONAL DA ATUAL LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, ESTAR PROVIDO DE TODOS OS ITENS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. DEVERÁ ENTREGUE COM O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO (CRV/CRLV), EMPLACADO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, NO VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS PARA ENTREGA DO VEÍCULO EM RONDONÓPOLIS-MT. APRESENTAR PROSPECTO DO VEÍCULO COTADO PARA DIRIMIR POSSÍVEIS DÚVIDAS.	UNIDADE	HONDA CG 160 STA	1,00	11.700,0000	11.700,00
TOTAL						69.800,00	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 26/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial Nº 26/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial Nº 26/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 26/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

MOTO CAMPO LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2020

Pregão Presencial Nº 23/2020

Aos 19 dias do mês de Janeiro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REBOQUE EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA E GUINCHO/LANÇA", PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, ULTILITARIOS E PESADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor D. N. DE ALMEIDA EIRELI		CNPJ 17.284.705/0001-80
Endereço RUA PAT. JOSE M. DA CRUZ -LEI 1295		Nº 885
Bairro JD. BELO HORIZONTE	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78705572
Representante Legal		CPF
Email darcio@autosocorroph.com.br		Telefone (65) 98128-3838

LOTE: 1 - REBOQUE LEVE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	118782	SERVIÇO DE REBOQUE Detalhamento EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA E GUINCHO/LANÇA", PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, SAÍDA RAIO ATÉ 40 KM	UNIDADE	CAMPO MARCA	40,00	103,3300	4.133,20
2	118784	SERVIÇO DE REBOQUE Detalhamento EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA E GUINCHO/LANÇA", PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, SAÍDA (ESTRADA NÃO PAVIMENTADA) COM ATÉ 40 KM	UNIDADE	CAMPO MARCA	40,00	150,3300	6.013,20
3	118844	SERVIÇO DE REBOQUE (QUILÔMETRO EXCEDENTE) Detalhamento ADICIONAL POR KILÔMETRO, EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA E GUINCHO/LANÇA", PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES.	QUILOMETRO	CAMPO MARCA	3500,00	2,8600	10.010,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 1 - REBOQUE LEVE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	118849	SERVIÇO DE REBOQUE (QUILÔMETRO EXCEDENTE) Detalhamento ADICIONAL POR QUILÔMETRO, EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA E GUINCHO/LANÇA", PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS.	QUILOMETRO	CAMPO MARCA	3500,00	3,8600	13.510,00
5	118852	SERVIÇO DE REBOQUE (HORA TRABALHADA) Detalhamento HORA TRABALHADA, EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA E GUINCHO/LANÇA", PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES.	HORA	CAMPO MARCA	80,00	83,3300	6.666,40
6	118854	SERVIÇO DE REBOQUE (HORA PARADA) Detalhamento HORA PARADA, DURANTE SERVIÇO DE SOCORRO EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA E GUINCHO/LANÇA", PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES.	HORA	CAMPO MARCA	80,00	73,3300	5.866,40

LOTE: 2 - REBOQUE UTILITÁRIO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	118856	SERVIÇO DE REBOQUE Detalhamento EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA E GUINCHO/LANÇA", PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, SAÍDA RAIO ATÉ 40 KM	UNIDADE	CAMPO MARCA	40,00	193,3300	7.733,20
8	118857	SERVIÇO DE REBOQUE Detalhamento EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA E GUINCHO/LANÇA", PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, SAÍDA (ESTRADA NÃO PAVIMENTADA) COM ATÉ 40 KM	UNIDADE	CAMPO MARCA	40,00	140,0000	5.600,00
9	118860	SERVIÇO DE REBOQUE (QUILÔMETRO EXCEDENTE) Detalhamento ADICIONAL POR QUILÔMETRO, EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA E GUINCHO/LANÇA", PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS.	QUILOMETRO	CAMPO MARCA	3500,00	4,0000	14.000,00
10	118863	SERVIÇO DE REBOQUE (QUILÔMETRO EXCEDENTE) Detalhamento ADICIONAL POR QUILÔMETRO, EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA E GUINCHO/LANÇA", PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS.	QUILOMETRO	CAMPO MARCA	3500,00	3,1600	11.060,00
11	118864	SERVIÇO DE REBOQUE (HORA TRABALHADA) Detalhamento HORA TRABALHADA, EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA E GUINCHO/LANÇA", PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS.	HORA	CAMPO MARCA	80,00	100,0000	8.000,00
12	118865	SERVIÇO DE REBOQUE (HORA PARADA) Detalhamento HORA PARADA, DURANTE SERVIÇO DE SOCORRO EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA E GUINCHO/LANÇA", PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS.	HORA	CAMPO MARCA	80,00	80,0000	6.400,00

LOTE: 3 - SERVIÇO PESADO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	118867	SERVIÇO DE REBOQUE Detalhamento EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA E GUINCHO/LANÇA", PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, SAÍDA RAIO ATÉ 40 KM	UNIDADE	CAMPO MARCA	40,00	435,0000	17.400,00
14	118868	SERVIÇO DE REBOQUE Detalhamento EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA E GUINCHO/LANÇA", PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, SAÍDA (ESTRADA NÃO PAVIMENTADA) COM ATÉ 40 KM	UNIDADE	CAMPO MARCA	40,00	530,0000	21.200,00
15	118869	SERVIÇO DE REBOQUE (QUILÔMETRO EXCEDENTE) Detalhamento ADICIONAL POR QUILÔMETRO, EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA E GUINCHO/LANÇA", PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS.	QUILOMETRO	CAMPO MARCA	3500,00	5,0000	17.500,00
16	118870	SERVIÇO DE REBOQUE (QUILÔMETRO EXCEDENTE)	QUILOMETRO	CAMPO MARCA	3500,00	6,0000	21.000,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 3 - SERVIÇO PESADO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento ADICIONAL POR QUILOMETRO, EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA E GUINCHO/LANÇA", PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS.					
17	118871	SERVIÇO DE REBOQUE (HORA TRABALHADA)	HORA	CAMPO MARCA	80,00	140,0000	11.200,00
		Detalhamento HORA TRABALHADA, EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA E GUINCHO/LANÇA", PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS.					
18	118872	SERVIÇO DE REBOQUE (HORA PARADA)	HORA	CAMPO MARCA	80,00	90,0000	7.200,00
		Detalhamento HORA PARADA, DURANTE SERVIÇO DE SOCORRO EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA E GUINCHO/LANÇA", PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS.					
TOTAL						194.492,40	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 23/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial Nº 23/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial Nº 23/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 23/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

D. N. DE ALMEIDA EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2020

Pregão Eletrônico Nº 88/2020

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA-ME		CNPJ 04.950.056/0001-68
Endereço AREA TRECHO GERAL - CONVERSÃO		Nº
Bairro CENTRO	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78700001
Representante Legal		CPF
Email MILKOISASMT@TERRA.COM.BR		Telefone 6536414700

LOTE: 62 - BOTA SAMU DE RESGATE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
177	118305	BOTA SAMU DE RESGATE	PAR		MARLUVAS SAMU	53,00	528,3000	27.999,90

Detalhamento

DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, TECIDO DE FIBRA CURTA DE ALTA PERFORMANCE, RESISTE À ÁGUA, TRANSPIRÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO PROPAGA CHAMAS, PERMITE O REALCE DE CORES, É ECOLÓGICO, ATENDE A NR 10- SEM COMPONENTES METÁLICOS, PERMITE GRAVAÇÃO DE MARCAS, COLARINHO E DORSO ACOLCHOADOS, FECHAMENTO EM ZÍPER NAS LATERAIS, REFLEXIVO EM ALTA FREQUÊNCIA, FORRAÇÃO INTERNA AIR COMFORT TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO, SOLADO BICOMPONENTE DE POLIURETANO E BORRACHA RESISTE A 300ºC POR 1 MINUTO, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CORES E TAMANHOS SERÃO DE ACORDO COM O SOLICITANTE.

LOTE: 63 - BOTA SAMU DE RESGATE - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----	-------	-------	--------	-----------	-----------

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 63 - BOTA SAMU DE RESGATE - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
177	118305	BOTA SAMU DE RESGATE	PAR	MARLUVAS SAMU	17,00	528,3000	8.981,10

Detalhamento

DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, TECIDO DE FIBRA CURTA DE ALTA PERFORMANCE, RESISTE À ÁGUA, TRANSPIRÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO PROPAGA CHAMAS, PERMITE O REALCE DE CORES, É ECOLÓGICO, ATENDE A NR 10- SEM COMPONENTES METÁLICOS, PERMITE GRAVAÇÃO DE MARCAS, COLARINHO E DORSO ACOLCHOADOS, FECHAMENTO EM ZÍPER NAS LATERAIS, REFLEXIVO EM ALTA FREQUÊNCIA, FORRAÇÃO INTERNA AIR COMFORT TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO, SOLADO BICOMPONENTE DE POLIURETANO E BORRACHA RESISTE A 300°C POR 1 MINUTO, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CORES E TAMANHOS SERÃO DE ACORDO COM O SOLICITANTE.

LOTE: 70 - GANDOLA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
183	39247	GANDOLAS	UNIDADE	MARCA PRPRIA SAM	68,00	117,6400	7.999,52

Detalhamento

PADRÃO SAMU, EM RIPSTOP AZUL MARINHO, COM LOGOTIPO DO SAMU, BORDADO NAS COSTAS. NO TAMANHO 14CM X 18CM, LOGOTIPO DO SAMU BORDADO NA FRENTE E NA MANGA DIREITA, NO TAMANHO DE 09CM E 12CM TARIAS REFLETIVAS DE 05CM FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS. MANGAS REMOVÍVEIS COM ZÍPER. BOLSO TIPO FACA NA FRENTE, FECHAMENTO EM ZÍPER, FAIXA VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS. GOLA TIPO PADRE COM FECHO DE VELCRO. AJUSTE DOS PUNHOS COM FECHO DE VELCRO, NA FRENTE TARIJA BORDADA COM O NOME E TIPO SANGUÍNEO. NAS COSTAS TARIJA BORDADA COM A FUNÇÃO NOS TAMANHOS P/M/G E GG.

LOTE: 71 - GANDOLA - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
183	39247	GANDOLAS	UNIDADE	MARCA PRPRIA SAM	22,00	117,6400	2.588,08

Detalhamento

PADRÃO SAMU, EM RIPSTOP AZUL MARINHO, COM LOGOTIPO DO SAMU, BORDADO NAS COSTAS. NO TAMANHO 14CM X 18CM, LOGOTIPO DO SAMU BORDADO NA FRENTE E NA MANGA DIREITA, NO TAMANHO DE 09CM E 12CM TARIAS REFLETIVAS DE 05CM FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS. MANGAS REMOVÍVEIS COM ZÍPER. BOLSO TIPO FACA NA FRENTE, FECHAMENTO EM ZÍPER, FAIXA VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS. GOLA TIPO PADRE COM FECHO DE VELCRO. AJUSTE DOS PUNHOS COM FECHO DE VELCRO, NA FRENTE TARIJA BORDADA COM O NOME E TIPO SANGUÍNEO. NAS COSTAS TARIJA BORDADA COM A FUNÇÃO NOS TAMANHOS P/M/G E GG.

LOTE: 102 - CAMISETA GOLA POLO MANGA LONGA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
175	118017	CAMISETA	UNIDADE	MARCA PRPRIA GOL	1125,00	21,6400	24.345,00

Detalhamento

EM MALHA FRIA, COMPOSIÇÃO: 67 % POLIÉSTER E 33 % VISCOSE, NA COR: CINZA, COM GOLA POLO NA COR LARANJA, MANGA LONGA, COM RIBANA NOS PUNHOS NA COR LARANJA, COM SERIGRAFIA NO BOLSO, MANGA E NAS COSTAS.
- CONFORME MODELO.
TAMANHOS ENTRE: P, M, G, GG E EGG.

LOTE: 103 - CAMISETA GOLA POLO MANGA LONGA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
175	118017	CAMISETA	UNIDADE	MARCA PRPRIA GOL	875,00	21,6400	18.935,00

Detalhamento

EM MALHA FRIA, COMPOSIÇÃO: 67 % POLIÉSTER E 33 % VISCOSE, NA COR: CINZA, COM GOLA POLO NA COR LARANJA, MANGA LONGA, COM RIBANA NOS PUNHOS NA COR LARANJA, COM SERIGRAFIA NO BOLSO, MANGA E NAS COSTAS.
- CONFORME MODELO.
TAMANHOS ENTRE: P, M, G, GG E EGG.

LOTE: 156 - CAMISA OPERACIONAL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
66	118183	CAMISA OPERACIONAL	UNIDADE	MARCA PRPRIA OPE	54,00	73,2700	3.956,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 156 - CAMISA OPERACIONAL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		CONFECCIONADA SOB MEDIDA, EM TECIDO SARJA 2/1E, PESO APROXIMADO DE 185G/M2 COR LARANJA (5056), 67% ALGODÃO E 33% POLIESTER, REFERENCIA: (TECIDO POLYBRIM LIGHT SANTISTA); MANGA LONGA; GOLA DUPLA ENTRELAÇADA, CONFORME TALHA DA CAMISA, ESPORTE PESPONTADA, 1 BOTÃO E 1 CASEADO SENTIDO HORIZONTAL NO PÉ DA GOLA, SENDO QUE NA PARTE INTERNA (NA NUCA) DEVERÁ SER COR PRETA NO MESMO TECIDO COM REFERÊNCIA 901; ABERTURA FRONTAL COM TARJA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE 6 BOTÕES E 6 CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL, COMEÇANDO 5 CM ABAIXO DO BOTÃO DO TERMINANDO 10 CM DA CINTURA, COM INTERVALO APROXIMADO DE 10 CM, FECHANDO COM BAINHA EXTERNA REFORÇADA 3,5 CM, 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA COSTURADO NA PARTE INTERNA INFERIOR DO FECHAMENTO, 2 (DOIS) BOLSOS COM PREGAS MACHO AO CENTRO, CANTOS CHANFRADOS E PORTINHOLAS COM CANTOS CHANFRADOS, FECHAMENTO ATRAVÉS DE E CASEADO SENTIDO HORIZONTAL, COM DIMENSÕES DE (L X A) 12CM X 13 CM PARA OS TAMANHOS 1, 2 E 3; 13CM X 14CM PARA OS TAMANHOS 4, 5 E 6; PORTINHOLAS DE (L X A) 12,5 CM X 6 CM E 13,5 X 6,5CM RESPECTIVAMENTE; PARA BOLSO ESQUERDO DEVERÁ TER UMA ABERTURA DE 3CM, NA EXTREMIDADE SUPERIOR DIREITA (COLOCAR CANETA); COSTAS COM PALA 2 PREGAS LATERAIS; PUNHO DE 7 CM.					

LOTE: 157 - CAMISA OPERACIONAL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
66	118183	CAMISA OPERACIONAL	UNIDADE	MARCA PRPRIA OPE	18,00	73,2700	1.318,86
		Detalhamento					
		CONFECCIONADA SOB MEDIDA, EM TECIDO SARJA 2/1E, PESO APROXIMADO DE 185G/M2 COR LARANJA (5056), 67% ALGODÃO E 33% POLIESTER, REFERENCIA: (TECIDO POLYBRIM LIGHT SANTISTA); MANGA LONGA; GOLA DUPLA ENTRELAÇADA, CONFORME TALHA DA CAMISA, ESPORTE PESPONTADA, 1 BOTÃO E 1 CASEADO SENTIDO HORIZONTAL NO PÉ DA GOLA, SENDO QUE NA PARTE INTERNA (NA NUCA) DEVERÁ SER COR PRETA NO MESMO TECIDO COM REFERÊNCIA 901; ABERTURA FRONTAL COM TARJA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE 6 BOTÕES E 6 CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL, COMEÇANDO 5 CM ABAIXO DO BOTÃO DO TERMINANDO 10 CM DA CINTURA, COM INTERVALO APROXIMADO DE 10 CM, FECHANDO COM BAINHA EXTERNA REFORÇADA 3,5 CM, 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA COSTURADO NA PARTE INTERNA INFERIOR DO FECHAMENTO, 2 (DOIS) BOLSOS COM PREGAS MACHO AO CENTRO, CANTOS CHANFRADOS E PORTINHOLAS COM CANTOS CHANFRADOS, FECHAMENTO ATRAVÉS DE E CASEADO SENTIDO HORIZONTAL, COM DIMENSÕES DE (L X A) 12CM X 13 CM PARA OS TAMANHOS 1, 2 E 3; 13CM X 14CM PARA OS TAMANHOS 4, 5 E 6; PORTINHOLAS DE (L X A) 12,5 CM X 6 CM E 13,5 X 6,5CM RESPECTIVAMENTE; PARA BOLSO ESQUERDO DEVERÁ TER UMA ABERTURA DE 3CM, NA EXTREMIDADE SUPERIOR DIREITA (COLOCAR CANETA); COSTAS COM PALA 2 PREGAS LATERAIS; PUNHO DE 7 CM.					

LOTE: 158 - CALÇA OPERACIONAL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
67	118185	CALÇA OPERACIONAL	UNIDADE	MARCA PRPRIA OPE	54,00	69,8100	3.769,74
		Detalhamento					
		CONFECCIONADA SOB MEDIDA, TECIDO 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO (REFERENCIA: TECHINO RIP STOP SANTISTA), COR PRETO, CONSTRUÇÃO DO TIPO TELA, PESO APROX. 220 G/M2, TENDO COMO CARACTERÍSTICAS O LIGAMENTO TELA COM EFEITO QUADRADO DE POLIÉSTER PROPORCIONANDO ALTA DURABILIDADE À ROUPA QUANDO UTILIZADA EM SITUAÇÕES DE ESFORÇO; PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA; ACOLCHOAMENTO NA ÁREA DOS JOELHOS (MODELO SOCORRISTA); BARRA SIMPLES 20MM DE LARGURA; FORMATO LIGEIRAMENTE TRONCOCÔNICA, COM A BOCA INFERIOR SECCIONADA OBLIQUAMENTE DE FRENTE A RETAGUARDA; DOIS BOLSOS LATERAIS NAS PERNAS A 240MM DA PARTE INFERIOR DO CÓS, MEDINDO 170 MM X 200 MM, COM DUAS PINÇAS CADA UM, TIPO ESCAMAS, A 55 MM DAS EXTREMIDADES (BOLSO SANFONADOS NA PARTE INFERIOR E TRASEIRA, PARTE FRONTAL SERÁ COSTURADA, EVITANDO QUE O BOLSO CAIA; DOIS BOLSOS INTERNOS NA PARTE TRASEIRA; ZIPER DE 180MM NA BRAGUILHA NA COR PRETA E FECHO DO COS EM METAL; COSTURAS LATERAIS PARALELAS E SEPARADAS 8MM UMA DA OUTRA COSTURA DO GAVIÃO REFORÇADA COM ARREMATE NA ALTURA DO CÓS, COSTURADO COM LINHA 20 NA CANELINHA E 50 AGULHA, AMBAS 100% POLIESTER NA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS INTERNOS TIPO FACAS, NA PARTE FRONTAL A LAPELA DOS BOLSOS TERÃO 170MM X 70MM SERÃO DUPLAS E FORRADAS COM ENTRETELA DE TECIDO AUTOCOLANTE 460, FECHAMENTO LAPELAS AO BOLSO SERÁ POR MEIO DE VELCROS NA COR PRETA COSTURADA EM TODA SUA EXTENSÃO; AMBAS LAPELAS SERÃO CONTORNADAS POR MEIO DE COSTURAS PARALELAS E DISTANTES 8MM UMA DA OUTRA; O CÓS TERÁ 45MM DE LARGURA E ABRIGARÁ OS PASSA-CINTOS QUE TERÃO 13MM DE LARGURA POR 60MM DE COMPRIMENTO E SE DISTANCIAM 80MM DA DISTRIBUIDOS AO LONGO DO RESTANTE DO CÓS.					

LOTE: 159 - CALÇA OPERACIONAL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 159 - CALÇA OPERACIONAL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
67	118185	CALÇA OPERACIONAL	UNIDADE	MARCA PRPRIA OPE	18,00	69,8100	1.256,58

Detalhamento

CONFECCIONADA SOB MEDIDA, TECIDO 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO (REFERENCIA: TECHINO RIP STOP SANTISTA), COR PRETO, CONSTRUÇÃO DO TIPO TELA, PESO APROX. 220 G/M2, TENDO COMO CARACTERÍSTICAS O LIGAMENTO TELA COM EFEITO QUADRADO DE POLIÉSTER PROPORCIONANDO ALTA DURABILIDADE À ROUPA QUANDO UTILIZADA EM SITUAÇÕES DE ESFORÇO; PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA; ACOLCHOAMENTO NA ÁREA DOS JOELHOS (MODELO SOCORRISTA); BARRA SIMPLES 20MM DE LARGURA; FORMATO LIGEIRAMENTE TRONCOCÔNICA, COM A BOCA INFERIOR SECCIONADA OBLIQUAMENTE DE FRENTE A RETAGUARDA; DOIS BOLSOS LATERAIS NAS PERNAS A 240MM DA PARTE INFERIOR DO CÓS, MEDINDO 170 MM X 200 MM, COM DUAS PINÇAS CADA UM, TIPO ESCAMAS, A 55 MM DAS EXTREMIDADES (BOLSO SANFONADOS NA PARTE INFERIOR E TRASEIRA, PARTE FRONTAL SERÁ COSTURADA, EVITANDO QUE O BOLSO CAIA; DOIS BOLSOS INTERNOS NA PARTE TRASEIRA; ZIPER DE 180MM NA BRAGUILHA NA COR PRETA E FECHO DO COS EM METAL; COSTURAS LATERAIS PARALELAS E SEPARADAS 8MM UMA DA OUTRA COSTURA DO GAVIÃO REFORÇADA COM ARREIMATE NA ALTURA DO CÓS, COSTURADO COM LINHA 20 NA CANELINHA E 50 AGULHA, AMBAS 100% POLIESTER NA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS INTERNOS TIPO FACA, NA PARTE FRONTAL A LAPELA DOS BOLSOS TERÃO 170MM X 70MM SERÃO DUPLAS E FORRADAS COM ENTRETELA DE TECIDO AUTOCOLANTE 460, FECHAMENTO LAPELAS AO BOLSO SERÁ POR MEIO DE VELCROS NA COR PRETA COSTURADA EM TODA SUA EXTENSÃO; AMBAS LAPELAS SERÃO CONTORNADAS POR MEIO DE COSTURAS PARALELAS E DISTANTES 8MM UMA DA OUTRA; O CÓS TERÁ 45MM DE LARGURA E ABRIGARÁ OS PASSA-CINTOS QUE TERÃO 13MM DE LARGURA POR 60MM DE COMPRIMENTO E SE DISTANCIAM 80MM DA DISTRIBUIDOS AO LONGO DO RESTANTE DO CÓS.

LOTE: 162 - CALÇA SAMU

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
182	39245	CALÇA	UNIDADE	MARCA PRPRIA SAM	120,00	97,0800	11.649,60

Detalhamento

PADRÃO SAMU, EM RIPSTOP GRAMATURA DE NO MÍNIMO 230G/M, AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO ATRÁS E COS NA FRENTE, COM FECHAMENTO DE BOTÃO DE PRESSÃO E ZÍPER PARA MELHOR AJUSTE NA CINTURA E MELHOR AJUSTE NA CINTURA E MELHOR CAIMENTO, PASSANTES PARA CINTO, BOLSO TIPO FACA INTERNO FRONTAL, BOLSO EXTERNOS NAS DUAS PERNAS COM TAMPA VELCRO 20CM X 19CM (AXL), 2 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS TRASEIROS, COM TAMPA EM VELCRO, COM NO MÁXIMO 15 CM ALTURA X 15 CM LARGURA, FORRO NO JOELHO E ESPUMA, TARJA REFLETIVA NA PERNA COM 05 CM E GALÃO LARANJA E VERMELHO NAS LATERAIS, NOS TAMANHOS P/M/J G E GG.

LOTE: 163 - CALÇA SAMU - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
182	39245	CALÇA	UNIDADE	MARCA PRPRIA SAM	40,00	97,0800	3.883,20

Detalhamento

PADRÃO SAMU, EM RIPSTOP GRAMATURA DE NO MÍNIMO 230G/M, AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO ATRÁS E COS NA FRENTE, COM FECHAMENTO DE BOTÃO DE PRESSÃO E ZÍPER PARA MELHOR AJUSTE NA CINTURA E MELHOR AJUSTE NA CINTURA E MELHOR CAIMENTO, PASSANTES PARA CINTO, BOLSO TIPO FACA INTERNO FRONTAL, BOLSO EXTERNOS NAS DUAS PERNAS COM TAMPA VELCRO 20CM X 19CM (AXL), 2 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS TRASEIROS, COM TAMPA EM VELCRO, COM NO MÁXIMO 15 CM ALTURA X 15 CM LARGURA, FORRO NO JOELHO E ESPUMA, TARJA REFLETIVA NA PERNA COM 05 CM E GALÃO LARANJA E VERMELHO NAS LATERAIS, NOS TAMANHOS P/M/J G E GG.

TOTAL 116.683,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 88/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA-ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2020

Pregão Eletrônico Nº 88/2020

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME		14.437.315/0001-05
Endereço		Nº
NILMO COSTA GOMES JUNIOR		396
Bairro	Cidade	CEP
RESIDENCIAL SANTA MARINA	RONDONÓPOLIS	78735568
Representante Legal		CPF
Email		Telefone
J.SODREHEMBALAGENS@HOTMAIL.COM		6634262373

LOTE: 1 - GARRAFA TERMICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
141	302	GARRAFA TÉRMICA	UNIDADE	INVICTA	23,00	140,8600	3.239,78
Detalhamento							
CAPACIDADE DE 12 LITROS, RECIPIENTE TERMOPLÁSTICO, COM TORNEIRA, COM TRIPÉ, ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE, BOCAL LARGO DESIGN COMPACTO E FUNCIONAL. ISOLAMENTO COM ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS.							
74	8160	GARRAFA TÉRMICA	UNIDADE	INVICTA	8,00	116,9900	935,92
Detalhamento							
CAPACIDADE 10 LITROS, COM DISPENSADOR TIPO TORNEIRA, CORPO EM MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO E RECICLÁVEL, BOCAL LARGO, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL E ALÇA SUPERIOR QUE FACILITE O TRANSPORTE, MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES, INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 1 - GARRAFA TÉRMICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

SOLICITANTE.

LOTE: 2 - GARRAFA TÉRMICA - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

141	302	GARRAFA TÉRMICA	UNIDADE	INVICTA	7,00	140,8600	986,02
-----	-----	-----------------	---------	---------	------	----------	--------

Detalhamento

CAPACIDADE DE 12 LITROS, RECIPIENTE TERMOPLÁSTICO, COM TORNEIRA, COM TRIPÉ, ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE, BOCAL LARGO DESIGN COMPACTO E FUNCIONAL. ISOLAMENTO COM ESPUMA DE POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS.

74	8160	GARRAFA TÉRMICA	UNIDADE	INVICTA	2,00	116,9900	233,98
----	------	-----------------	---------	---------	------	----------	--------

Detalhamento

CAPACIDADE 10 LITROS, COM DISPENSADOR TIPO TORNEIRA, CORPO EM MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO E RECICLÁVEL, BOCAL LARGO, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL E ALÇA SUPERIOR QUE FACILITE O TRANSPORTE, MATERIAL DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC ENTRE AS PAREDES, INDICADO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS, O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. OBSERVAÇÃO: A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA SOLICITANTE.

TOTAL 5.395,70

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 88/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2020

Pregão Eletrônico Nº 88/2020

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor GERACAO 2000 CALC. CONF. MAT. ESPORTIVOS LTDA-EPP		CNPJ 03.449.844/0001-02
Endereço RUA PERNAMBUCO		Nº
Bairro CPA II	Cidade CUIABA	CEP 78055428
Representante Legal		CPF
Email COSTA340@HOTMAIL.COM		Telefone 6536411894

LOTE: 3 - FLUTUADOR AQUÁTICO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
64	9007	FLUTUADOR AQUÁTICO	UNIDADE	SCALIBU 1500	75,00	12,1750	913,13
Detalhamento							
EM ESPUMA POLIETILENO EXPANDIDO, MACIÇO, CORES VARIADAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 65 MM DE DIÂMETRO X 165 CM. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.							
58	20862	FLUTUADOR AQUÁTICO	UNIDADE	SCALIBU 2623	38,00	17,8800	679,44
Detalhamento							
SPEEDO PULLBUOY, UNISSEX, EM EVA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.							

LOTE: 4 - FLUTUADOR AQUÁTICO - LOTE EXCLUSIVO

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

64	9007	FLUTUADOR AQUÁTICO Detalhamento EM ESPUMA POLIETILENO EXPANDIDO, MACIÇO, CORES VARIADAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 65 MM DE DIÂMETRO X 165 CM. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	SCALIBU 1500	25,00	12,1750	304,38
----	------	--	---------	--------------	-------	---------	--------

58	20862	FLUTUADOR AQUÁTICO Detalhamento SPEEDO PULLBUOY, UNISSEX, EM EVA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	SCALIBU 2623	12,00	17,8800	214,56
----	-------	--	---------	--------------	-------	---------	--------

LOTE: 10 - MESA DE PEBOLIM

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

190	117245	MESA DE PEBOLIM Detalhamento ESTRUTURA PRODUZIDA EM MDF 20MM; BONECOS DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI; PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS: MARCADOR DE GOLS TIPO SLIDE; LATERAIS ILUSTRADAS DAS ALUSIVAS AO JOGO; SISTEMA A COLETOR DE BOLAS E BADEJA; DUAS BOLAS INCLUSA; LARGURA: 0,83 X ALTURA 0,95 X PROFUNDIDADE 1,4M	UNIDADE	KLOPF 1071	4,00	1.139,9000	4.559,60
-----	--------	---	---------	------------	------	------------	----------

LOTE: 11 - MESA DE PEBOLIM - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

190	117245	MESA DE PEBOLIM Detalhamento ESTRUTURA PRODUZIDA EM MDF 20MM; BONECOS DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI; PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS: MARCADOR DE GOLS TIPO SLIDE; LATERAIS ILUSTRADAS DAS ALUSIVAS AO JOGO; SISTEMA A COLETOR DE BOLAS E BADEJA; DUAS BOLAS INCLUSA; LARGURA: 0,83 X ALTURA 0,95 X PROFUNDIDADE 1,4M	UNIDADE	KLOPF 1071	1,00	1.139,9000	1.139,90
-----	--------	---	---------	------------	------	------------	----------

LOTE: 66 - CHUTEIRA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

130	117267	CHUTEIRA Detalhamento DE FUTEBOL DE CAMPO COM CABEDAL, EM COURO SINTÉTICO LAMINADO E PU, VIRA DESLOCADA (AMARRAÇÃO ASSIMÉTRICA), SOLADO EM TPU COM 13 TRAVAS COSTURADO AO CABEDAL, COR PRETA, PALMILHA EM EVA. NOS TAMANHOS: 36 A 43.	PAR	D SIX	495,00	68,0000	33.660,00
-----	--------	---	-----	-------	--------	---------	-----------

LOTE: 67 - CHUTEIRA - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

130	117267	CHUTEIRA Detalhamento DE FUTEBOL DE CAMPO COM CABEDAL, EM COURO SINTÉTICO LAMINADO E PU, VIRA DESLOCADA (AMARRAÇÃO ASSIMÉTRICA), SOLADO EM TPU COM 13 TRAVAS COSTURADO AO CABEDAL, COR PRETA, PALMILHA EM EVA. NOS TAMANHOS: 36 A 43.	PAR	D SIX	165,00	68,0000	11.220,00
-----	--------	---	-----	-------	--------	---------	-----------

LOTE: 68 - TÊNIS ESPORTIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

129	117268	TÊNIS ESPORTIVO Detalhamento PARA BASQUETE MASCULINO. MÁXIMA RESPIRABILIDADE. ENTRESSOLA EM EVA COM AMORTECIMENTO RESPONSIVO, O IMPACTO EM ENERGIA PARA A CORRIDA, SUPORTE PARA MOVIMENTOS DINÂMICOS, SOLADO DE BORRACHA PARA MELHOR ADERÊNCIA E TRAÇÃO AO SOLO, TAMANHOS: 36 A 43	PAR	EVERPLAST STRIKE	188,00	202,2200	38.017,36
-----	--------	--	-----	------------------	--------	----------	-----------

128	117269	TÊNIS ESPORTIVO Detalhamento VOLEIBOL MASCULINO. TRAÇÃO ELEVADA, REFORÇO NA BIQUEIRA PARA MAIOR FIRMEZA E SEGURANÇA NOS LANCES, CABEDAL PRODUZIDO EM MATERIAL SINTÉTICO PARA MAIOR ESTABILIDADE, RESPIRABILIDADE. AMORTECIMENTO PARA DOMINAR OS TREINOS E COMPETIÇÕES DE VÔLEI. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO TAMANHOS: 36 A 43	PAR	EVERPLAST CLIMBE	188,00	180,1800	33.873,84
-----	--------	---	-----	------------------	--------	----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 68 - TÊNIS ESPORTIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
127	117271	TÊNIS ESPORTIVO	PAR	EVERPLAST CLIMBE	188,00	113,4000	21.319,20

Detalhamento

HANDEBOL MASCULINO. CABEDAL: MATERIAL SINTÉTICO E MESH, ENTRESSOLA: EVA, SOLADO: BORRACHA QUE NÃO DEIXA MARCAS E PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO EM TODAS AS SUPERFÍCIES. SISTEMA DE AMORTECIMENTO EM GEL QUE OFERECE MELHOR ABSORÇÃO DE IMPACTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO TAMANHOS: 36 A 43

126	117272	TÊNIS ESPORTIVO	PAR	D SIX	495,00	111,8000	55.341,00
-----	--------	-----------------	-----	-------	--------	----------	-----------

Detalhamento

FUTSAL MASCULINO, CABEDAL: MESH RESPIRÁVEL QUE OFERECE CONFORTO E VENTILAÇÃO. ENTRESSOLA: ESPUMA MACIA DE CAPACIDADE DE AMORTECIMENTO. SOLADO: BORRACHA RESISTENTE.REFORÇO NO CALCANHAR PARA PROTEGER CONTRA TORÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: 36 A 43

LOTE: 74 - KIMONO JIU JITSU

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
87	117308	KIMONO JIU JITSU	UNIDADE	TORAH	287,00	290,0000	83.230,00

Detalhamento

INDICADO PARA TREINO E COMPETIÇÃO BLUSÃO EM TECIDO TRANÇADO, SUPER REFORÇADO, GOLA GROSSA DE LONA COM 6 COSTURAS, NOS PADRÕES DE CBJJ. POSSUI BORDADOS NAS COSTAS E MANGAS, LAYOUT ATE 5 CORES A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CALÇA EM SARJA, 100% ALGODÃO, PROPORCIONANDO LEVEZA E RESISTÊNCIA, PRÉ-LAXADO (PRÉ ENCOLHIDO) PARA MAIOR DURABILIDADE, ESTRUTURA REFORÇADA E COM COSTURA DUPLA NA REGIÃO DO JOELHO, TAMANHOS DISPONÍVEIS, GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, INDICADO PARA TRINO E COMPETIÇÃO: JIU JITSU, COMPOSIÇÃO: BLUSÃO EM TECIDO TRANÇADO, SUPER REFORÇADO, CALÇA EM SARJA, 100% ALGODÃO, TECIDOKIMONO: TRANÇADO MÉDIO, GRAMATURA: 500 G/M². COR: BRANCA. TAMANHOS: M2, M3, M4, A1, A2.

LOTE: 75 - KIMONO JIU JITSU - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
87	117308	KIMONO JIU JITSU	UNIDADE	TORAH	95,00	290,0000	27.550,00

Detalhamento

INDICADO PARA TREINO E COMPETIÇÃO BLUSÃO EM TECIDO TRANÇADO, SUPER REFORÇADO, GOLA GROSSA DE LONA COM 6 COSTURAS, NOS PADRÕES DE CBJJ. POSSUI BORDADOS NAS COSTAS E MANGAS, LAYOUT ATE 5 CORES A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CALÇA EM SARJA, 100% ALGODÃO, PROPORCIONANDO LEVEZA E RESISTÊNCIA, PRÉ-LAXADO (PRÉ ENCOLHIDO) PARA MAIOR DURABILIDADE, ESTRUTURA REFORÇADA E COM COSTURA DUPLA NA REGIÃO DO JOELHO, TAMANHOS DISPONÍVEIS, GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, INDICADO PARA TRINO E COMPETIÇÃO: JIU JITSU, COMPOSIÇÃO: BLUSÃO EM TECIDO TRANÇADO, SUPER REFORÇADO, CALÇA EM SARJA, 100% ALGODÃO, TECIDOKIMONO: TRANÇADO MÉDIO, GRAMATURA: 500 G/M². COR: BRANCA. TAMANHOS: M2, M3, M4, A1, A2.

LOTE: 168 - BOLA OFICIAL FUTEBOL AMERICANO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
161	9020	BOLA	UNIDADE	PENALTY S10780	38,00	128,2800	4.874,64

Detalhamento

OFICIAL DE FUTEBOL AMERICANO (1ª LINHA), CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 53 A 75 CM, PESO ENTRE: 387 A 425G, CÂMARA BUTIL, COMPOSIÇÃO COM COSTURADA EM PU, MIOLO DE BORRACHA, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL AMERICANO.

LOTE: 186 - BOLA BASQUETE 6.8 FEMININA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
163	117242	BOLA BASQUETE 6.8 FEMININA	UNIDADE	PENALTY 6.8	38,00	252,6000	9.598,80

Detalhamento

OFICIAL, PESO: 510 - 567G, CIRCUNFERÊNCIA: 72,4 - 73,7 CM, 8 GOMOS, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA, CAMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, PROCESSO EXTRA: ARACNUN, MIOLO: CÁPSULA SIS, APROVADA PELA NBB (NOVO BASQUETE BRASIL).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 206 - REDE - BASQUETEBOL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
156	20753	REDE	UNIDADE	PANGUE	38,00	14,4000	547,20
		Detalhamento					
		OFICIAL BASQUETEBOL (O PAR), EM NYLON MEDINDO 45X40 CM DIAMETROXALTURA, FIO 2MM, FIXACAO COM 12 ALCAS, MALHA MEDINDO 7X7CM, MODELO COMUM, NA COR BRANCA.					
52	117185	REDE	PAR	PANGUE	3,00	10,2000	30,60
		Detalhamento					
		BASQUETEBOL (PAR), FIO SEDA ATÉ 8MM, MALHA MEDINDO 7 X 7CM, COM PROTEÇÃO UV.					

LOTE: 207 - REDE - BASQUETEBOL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
156	20753	REDE	UNIDADE	PANGUE	12,00	14,4000	172,80
		Detalhamento					
		OFICIAL BASQUETEBOL (O PAR), EM NYLON MEDINDO 45X40 CM DIAMETROXALTURA, FIO 2MM, FIXACAO COM 12 ALCAS, MALHA MEDINDO 7X7CM, MODELO COMUM, NA COR BRANCA.					
52	117185	REDE	PAR	PANGUE	1,00	10,2000	10,20
		Detalhamento					
		BASQUETEBOL (PAR), FIO SEDA ATÉ 8MM, MALHA MEDINDO 7 X 7CM, COM PROTEÇÃO UV.					

TOTAL 327.256,65

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 88/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

GERACAO 2000 CALC. CONF. MAT. ESPORTIVOS LTDA-EP



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2020

Pregão Eletrônico Nº 88/2020

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA		08.711.005/0001-34
Endereço		Nº
AVENIDA MIGUEL SUTIL		14230
Bairro	Cidade	CEP
COOPHAMIL	CUIABA	78015100
Representante Legal		CPF
Email		Telefone
cortestillus@terra.com.br		(65) 3637-2577

LOTE: 43 - COLETE DUPLA FACE - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
137	117258	COLETE	UNIDADE	MARCA PRPRIA CON	250,00	12,8000	3.200,00
<p>Detalhamento</p> <p>CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, DUPLA FACE, NA COR LARANJA, SEM MANGAS, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS DE 03 CM APROXIMADAMENTE, UTILIZADO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS EM GERAL, UTILIZADO EM DIVERSAS MODALIDADES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: G ADULTO 50 X 63CM (L X A) COM LOGOMARCA BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO PROJETO EM TRÊS CORES FRENTE COSTAS.</p>							

LOTE: 52 - JALECO MANGA LONGA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
178	118181	JALECO	UNIDADE	MARCA PRPRIA CON	75,00	38,0000	2.850,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 52 - JALECO MANGA LONGA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

Detalhamento
CONFECCIONADO EM OXFORD (FEITO COM MATERIAL QUE NÃO AMARROTA), MANGA LONGA, COM GOLA, COR BRANCA, A BAIXO DA CINTURA, 3 BOLSOS, O BOLSO SUPERIOR ESQUERDO DO PEITO BORDADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA E OS DIZERES LABORATÓRIO CENTRAL DE RONDONÓPOLIS., ABOTOAMENTO FRONTAL COM 05 - CINCO BOTÕES NA COR DO TECIDO,TAMANHOS: PP, P, M, G, GG.

33	118554	JALECO	UNIDADE	MARCA PRPRIA CON	19,00	33,3300	633,27
----	--------	--------	---------	------------------	-------	---------	--------

Detalhamento
CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, MANGA LONGA, COM GOLA, COR BRANCA, COMPRIMENTO A BAIXO DA CINTURA, COM PUNHO ELÁSTICO.
TAMANHOS VARIADOS.

LOTE: 53 - JALECO MANGA LONGA - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

178	118181	JALECO	UNIDADE	MARCA PRPRIA CON	25,00	38,0000	950,00
-----	--------	--------	---------	------------------	-------	---------	--------

Detalhamento
CONFECCIONADO EM OXFORD (FEITO COM MATERIAL QUE NÃO AMARROTA), MANGA LONGA, COM GOLA, COR BRANCA, A BAIXO DA CINTURA, 3 BOLSOS, O BOLSO SUPERIOR ESQUERDO DO PEITO BORDADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA E OS DIZERES LABORATÓRIO CENTRAL DE RONDONÓPOLIS., ABOTOAMENTO FRONTAL COM 05 - CINCO BOTÕES NA COR DO TECIDO,TAMANHOS: PP, P, M, G, GG.

33	118554	JALECO	UNIDADE	MARCA PRPRIA CON	6,00	33,3300	199,98
----	--------	--------	---------	------------------	------	---------	--------

Detalhamento
CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, MANGA LONGA, COM GOLA, COR BRANCA, COMPRIMENTO A BAIXO DA CINTURA, COM PUNHO ELÁSTICO.
TAMANHOS VARIADOS.

LOTE: 60 - TOUCA ÁRABE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

176	118018	TOUCA ÁRABE	UNIDADE	MARCA PRPRIA CON	300,00	7,9000	2.370,00
-----	--------	-------------	---------	------------------	--------	--------	----------

Detalhamento
EM BRIM LEVE, COR: CINZA

LOTE: 61 - TOUCA ÁRABE - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

176	118018	TOUCA ÁRABE	UNIDADE	MARCA PRPRIA CON	100,00	7,9000	790,00
-----	--------	-------------	---------	------------------	--------	--------	--------

Detalhamento
EM BRIM LEVE, COR: CINZA

LOTE: 82 - MAIÔ

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

93	117283	MAIÔ	UNIDADE	MARCA PRPRIA CON	75,00	74,0000	5.550,00
----	--------	------	---------	------------------	-------	---------	----------

Detalhamento
TRAJE DE BANHO FEMININO, PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS (NATAÇÃO), COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO: 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA, COR AZUL, RESISTÊNCIA AO CLORO, ADAPTABILIDADE MORFOLÓGICA, COSTAS COM OVAL E ALÇAS LARGAS, PARTE FRONTAL COM FORRO. SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.
TAMANHOS: P-M-G-GG.

LOTE: 83 - MAIÔ - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

93	117283	MAIÔ	UNIDADE	MARCA PRPRIA CON	25,00	74,0000	1.850,00
----	--------	------	---------	------------------	-------	---------	----------

Detalhamento
TRAJE DE BANHO FEMININO, PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS (NATAÇÃO), COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO: 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA, COR AZUL, RESISTÊNCIA AO CLORO, ADAPTABILIDADE MORFOLÓGICA, COSTAS COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 83 - MAIÔ - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		<p>OVAL E ALÇAS LARGAS, PARTE FRONTAL COM FORRO. SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P-M-G-GG.</p>					

LOTE: 84 - SUNGA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
94	117284	<p>SUNGA Detalhamento MODELAGEM QUADRADA, FLEXÍVEL E COM CAIMENTO CONFORTÁVEL. TAMANHO: P, M,G, GG, CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSIÇÃO: 85% POLIAMIDA E 15% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA, COM SERIGRAFIA COLORIDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</p>	UNIDADE	MARCA PRPRIA CON	75,00	34,6600	2.599,50

LOTE: 85 - SUNGA - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
94	117284	<p>SUNGA Detalhamento MODELAGEM QUADRADA, FLEXÍVEL E COM CAIMENTO CONFORTÁVEL. TAMANHO: P, M,G, GG, CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSIÇÃO: 85% POLIAMIDA E 15% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA, COM SERIGRAFIA COLORIDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</p>	UNIDADE	MARCA PRPRIA CON	25,00	34,6600	866,50

LOTE: 104 - CAMISETA MANGA LONGA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
68	118186	<p>CAMISETA Detalhamento EM MALHA FRIA, NA COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA ARREDONDADA, COM ACABAMENTO EM VIÉS, MANGA LONGA, COM LOGO DA PREFEITURA SILCADO NA PARTE DA FRENTE, CONFORME MODELO. - TAMANHOS: P, M, G E GG</p>	UNIDADE	MARCA PRPRIA CON	38,00	16,0000	608,00

LOTE: 160 - CALÇA EM BRIM

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
71	118189	<p>CALÇA Detalhamento EM TECIDO BRIM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO E CORDÃO COR LARANJA, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS DE 5 CM, DE MATERIAL FLUORESCENTE RETRO REFLETIVO EXTREMAMENTE VISÍVEIS EM CADA PERNA, SENDO UMA NA FRENTE OUTRA ATRAS, COM DOIS BOLSOS ATRÁS E COM BOLSO CARGO NAS LATERAIS. - TAMANHO: P, M, G E GG. - SINALIZAÇÃO</p>	UNIDADE	MARCA PRPRIA CON	38,00	52,6300	1.999,94

LOTE: 161 - CALÇA EM BRIM - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
71	118189	<p>CALÇA Detalhamento EM TECIDO BRIM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO E CORDÃO COR LARANJA, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS DE 5 CM, DE MATERIAL FLUORESCENTE RETRO REFLETIVO EXTREMAMENTE VISÍVEIS EM CADA PERNA, SENDO UMA NA FRENTE OUTRA ATRAS, COM DOIS BOLSOS ATRÁS E COM BOLSO CARGO NAS LATERAIS. - TAMANHO: P, M, G E GG. - SINALIZAÇÃO</p>	UNIDADE	MARCA PRPRIA CON	12,00	52,6300	631,56

TOTAL 25.098,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 88/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2020

Pregão Eletrônico Nº 88/2020

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor COMERCIAL FORS LTDA EPP		CNPJ 19.013.650/0001-08
Endereço AVENIDA BANDEIRANTES		Nº 2096
Bairro CENTRO	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78700200
Representante Legal		CPF
Email FINANCEIRO@PAPELARIAPERPETUASOCORRO.COM.BR		Telefone 6634111929

LOTE: 12 - MESA DE TÊNIS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
186	117311	MESA TÊNIS	UNIDADE	GINASTIC	4,00	275,0000	1.100,00

Detalhamento

DE MESA, COM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA). COM ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. PÉS EM TUBO DE AÇO, RODÍZIOS PARA MOVIMENTAÇÃO. PERMITIR O USO COMO PAREDÃO PARA TREINO SOLITÁRIO. TAMPO EM MDF COM APROXIMADAMENTE 15 MM ESPESSURA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 CM DE LARGURA, 270 CM DE COMPRIMENTO E 76 CM DE ALTURA.

LOTE: 56 - BOMBA DE INFLAR

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
143	39206	BOMBA DE INFLAR	UNIDADE	STADIUM	38,00	18,4211	700,00

Detalhamento

PARA ENCHER BOLAS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, DUPLA AÇÃO, IDEAL PARA ENCHER BOLAS, ACOMPANHADA COM

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

1/9

Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 56 - BOMBA DE INFLAR

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		MANGUEIRA FLEXÍVEL ROSQUEÁVEL E BICO (AGULHA)					

LOTE: 57 - BOMBA DE INFLAR -LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
143	39206	BOMBA DE INFLAR	UNIDADE	STADIUM	12,00	18,4200	221,04
		Detalhamento PARA ENCHER BOLAS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, DUPLA AÇÃO, IDEAL PARA ENCHER BOLAS, ACOMPANHADA COM MANGUEIRA FLEXÍVEL ROSQUEÁVEL E BICO (AGULHA)					

LOTE: 117 - JOGO DE UNIFORME COM SHORT E CAMISETA PARA FUTEBOL DE CAMPO - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
112	117277	CONJUNTO	CONJUNTO	TUBARAO	1,00	1.121,7800	1.121,78
		Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 22 SHORTS, 22 CAMISETAS PARA FUTEBOL DE CAMPO. NA MODALIDADE FEMININO. NUMERO DO GOLEIRO 01 E 22. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G. 22 PARES DE MEIÃO, SENDO COR AZUL MARINHO PARA JOGADORES DA LINHA E NA COR PRETA PARA GOLEIROS, TAMANHO ADULTO.					

111	117306	CONJUNTO	CONJUNTO	TUBARAO	1,00	1.121,7800	1.121,78
		Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 22 SHORTS, 22 CAMISETAS PARA FUTEBOL DE CAMPO. NA MODALIDADE MASCULINO. NUMERO DO GOLEIRO 01 E 22. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G. 22 PARES DE MEIÃO, SENDO COR AZUL MARINHO PARA JOGADORES DA LINHA E NA COR PRETA PARA GOLEIROS, TAMANHO ADUL					

LOTE: 120 - JOGO DE UNIFORME COM SHORT E CAMISETA - BASQUETE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
100	117281	CONJUNTO	UNIDADE	TUBARAO	3,00	139,3000	417,90
		Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS PARA BASQUETE, NA MODALIDADE FEMININO, COM NUMERAÇÃO DE A 12, NUMERO DO GOLEIRO 01 E 12. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS P, M, G. 12 PARES DE MEIÃO, SENDO COR AZUL MARINHO PARA JOGADORES DA LINHA E NA COR PRETA PARA GOLEIROS, TAMANHOS: P, M, G..					

99	117282	CONJUNTO	UNIDADE	TUBARAO	3,00	139,3000	417,90
		Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS PARA BASQUETE, NA MODALIDADE MASCULINO, COM NUMERAÇÃO A 12, NUMERO DO GOLEIRO 01 E 12. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS P, M, G. 12 PARES DE MEIÃO, SENDO COR AZUL MARINHO PARA JOGADORES DA LINHA E NA COR PRETA PARA GOLEIROS, TAMANHOS: P, M, G..					

LOTE: 121 - JOGO DE UNIFORME COM SHORT E CAMISETA - BASQUETE - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
100	117281	CONJUNTO	UNIDADE	TUBARAO	1,00	139,3000	139,30

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 121 - JOGO DE UNIFORME COM SHORT E CAMISETA - BASQUETE - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
99	117282	<p>Detalhamento</p> <p>JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS PARA BASQUETE, NA MODALIDADE FEMININO, COM NUMERAÇÃO DE A 12, NUMERO DO GOLEIRO 01 E 12. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS.</p> <p>AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.</p> <p>TAMANHOS P, M, G.</p> <p>12 PARES DE MEIÃO, SENDO COR AZUL MARINHO PARA JOGADORES DA LINHA E NA COR PRETA PARA GOLEIROS, TAMANHOS: P, M, G..</p>	UNIDADE	TUBARAO	1,00	139,3000	139,30
		<p>Detalhamento</p> <p>JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS PARA BASQUETE, NA MODALIDADE MASCULINO, COM NUMERAÇÃO DE A 12, NUMERO DO GOLEIRO 01 E 12. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS.</p> <p>AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.</p> <p>TAMANHOS P, M, G.</p> <p>12 PARES DE MEIÃO, SENDO COR AZUL MARINHO PARA JOGADORES DA LINHA E NA COR PRETA PARA GOLEIROS, TAMANHOS: P, M, G..</p>					

LOTE: 124 - CONJUNTO ESPORTIVO DE PASSEIO - HANDEBOL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	117208	<p>Detalhamento</p> <p>DE PASSEIO HANDEBOL MASCULINO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHO: M E G.</p>	CONJUNTO	TUBARAO	18,00	185,8056	3.344,50
8	117209	<p>Detalhamento</p> <p>DE PASSEIO HANDEBOL FEMININO- TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHO: M E G.</p>	CONJUNTO	TUBARAO	18,00	185,8056	3.344,50

LOTE: 125 - CONJUNTO ESPORTIVO DE PASSEIO - HANDEBOL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	117208	<p>Detalhamento</p> <p>DE PASSEIO HANDEBOL MASCULINO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHO: M E G.</p>	CONJUNTO	TUBARAO	6,00	185,8100	1.114,86
8	117209	<p>Detalhamento</p> <p>DE PASSEIO HANDEBOL FEMININO- TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHO: M E G.</p>	CONJUNTO	TUBARAO	6,00	185,8100	1.114,86

LOTE: 128 - CONJUNTO ESPORTIVO DE PASSEIO - NATAÇÃO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
23	117215	<p>Detalhamento</p> <p>DE PASSEIO NATAÇÃO- FEMININO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM</p>	CONJUNTO	TUBARAO	26,00	54,9808	1.429,50

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 128 - CONJUNTO ESPORTIVO DE PASSEIO - NATAÇÃO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHOS: P, M, G, GG.					
24	117216	CONJUNTO ESPORTIVO	CONJUNTO	TUBARAO	26,00	54,9808	1.429,50
		Detalhamento					
		DE PASSEIO NATAÇÃO- MASCULINO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHOS: P, M, G, GG.					

LOTE: 132 - CONJUNTO ESPORTIVO DE PASSEIO - VOLEIBOL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
17	117226	CONJUNTO ESPORTIVO	CONJUNTO	TUBARAO	26,00	74,9808	1.949,50
		Detalhamento					
		DE PASSEIO VOLEIBOL- MASCULINO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHOS: P, M, G, GG.					
18	117227	CONJUNTO ESPORTIVO	CONJUNTO	TUBARAO	26,00	74,9808	1.949,50
		Detalhamento					
		DE PASSEIO VOLEIBOL- FEMININO- TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHOS: P, M, G, GG.					

LOTE: 133 - CONJUNTO ESPORTIVO DE PASSEIO - VOLEIBOL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
17	117226	CONJUNTO ESPORTIVO	CONJUNTO	TUBARAO	8,00	74,9375	599,50
		Detalhamento					
		DE PASSEIO VOLEIBOL- MASCULINO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHOS: P, M, G, GG.					
18	117227	CONJUNTO ESPORTIVO	CONJUNTO	TUBARAO	8,00	74,9375	599,50
		Detalhamento					
		DE PASSEIO VOLEIBOL- FEMININO- TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHOS: P, M, G, GG.					

LOTE: 134 - CONJUNTO ESPORTIVO DE PASSEIO - BASQUETE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
98	117230	CONJUNTO DE PASSEIO	CONJUNTO	TUBARAO	17,00	132,3235	2.249,50
		Detalhamento					
		DE PASSEIO BASQUETE - MASCULINO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHOS: 03 P, 07 M, 07 G, 05 GG.					
97	117231	CONJUNTO ESPORTIVO	CONJUNTO	TUBARAO	17,00	132,3235	2.249,50
		Detalhamento					
		DE PASSEIO BASQUETE - FEMININO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 134 - CONJUNTO ESPORTIVO DE PASSEIO - BASQUETE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHOS: P, M, G, GG.					

LOTE: 135 - CONJUNTO ESPORTIVO DE PASSEIO - BASQUETE - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
98	117230	CONJUNTO DE PASSEIO Detalhamento DE PASSEIO BASQUETE - MASCULINO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHOS: 03 P, 07 M, 07 G, 05 GG.	CONJUNTO	TUBARAO	5,00	135,0000	675,00
97	117231	CONJUNTO ESPORTIVO Detalhamento DE PASSEIO BASQUETE - FEMININO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHOS: P, M, G, GG.	CONJUNTO	TUBARAO	5,00	135,0000	675,00

LOTE: 136 - CONJUNTO ESPORTIVO DE PASSEIO - JUDÔ

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
86	117289	CONJUNTO ESPORTIVO Detalhamento DE PASSEIO JUDÔ - MASCULINO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHO: P, M, G, GG,	CONJUNTO	TUBARAO	17,00	149,9706	2.549,50
85	117291	CONJUNTO ESPORTIVO Detalhamento DE PASSEIO JUDÔ - FEMININO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHO: P, M, G, GG,	CONJUNTO	TUBARAO	17,00	149,9706	2.549,50

LOTE: 137 - CONJUNTO ESPORTIVO DE PASSEIO - JUDÔ - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
86	117289	CONJUNTO ESPORTIVO Detalhamento DE PASSEIO JUDÔ - MASCULINO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHO: P, M, G, GG,	CONJUNTO	TUBARAO	5,00	149,9700	749,85
85	117291	CONJUNTO ESPORTIVO Detalhamento DE PASSEIO JUDÔ - FEMININO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHO: P, M, G, GG,	CONJUNTO	TUBARAO	5,00	149,9700	749,85

LOTE: 138 - CONJUNTO ESPORTIVO DE PASSEIO - ATLETISMO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
80	117299	CONJUNTO ESPORTIVO Detalhamento DE PASSEIO ATLETISMO - MASCULINO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2.	CONJUNTO	TUBARAO	17,00	79,4118	1.350,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 138 - CONJUNTO ESPORTIVO DE PASSEIO - ATLETISMO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
79	117300	CONJUNTO COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHOS: P, M, G, GG.	CONJUNTO	TUBARAO	17,00	79,4118	1.350,00
		Detalhamento DE PASSEIO ATLETISMO - FEMININO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHOS: P, M, G, GG.					

LOTE: 139 - CONJUNTO ESPORTIVO DE PASSEIO - ATLETISMO - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
80	117299	CONJUNTO ESPORTIVO COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHOS: P, M, G, GG.	CONJUNTO	TUBARAO	5,00	191,0000	955,00
		Detalhamento DE PASSEIO ATLETISMO - MASCULINO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHOS: P, M, G, GG.					
79	117300	CONJUNTO COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHOS: P, M, G, GG.	CONJUNTO	TUBARAO	5,00	191,0000	955,00
		Detalhamento DE PASSEIO ATLETISMO - FEMININO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHOS: P, M, G, GG.					

LOTE: 169 - BOLA OFICIAL FUTEBOL AMERICANO - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
161	9020	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL AMERICANO (1ª LINHA), CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 53 A 75 CM, PESO ENTRE: 387 A 425G, CÂMARA BUTIL, COMPOSIÇÃO COM COSTURADA EM PU, MIOLO DE BORRACHA, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL AMERICANO.	UNIDADE	PENALTY	12,00	128,2900	1.539,48
		Detalhamento					

LOTE: 173 - BOLA DE PEBOLIM - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
147	17077	BOLA DE PEBOLIM, EM MATERIAL TERMO PLÁSTICO, RESISTENTE A ALTO IMPACTO, TAMANHO: 35MM, COR BRANCA E PESO DE 40 GRAMAS. PRODUTO COM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UNIDADE	GINASTIC	7,00	2,8286	19,80
		Detalhamento					

LOTE: 178 - BOLA DE TÊNIS DE MESA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
145	20766	BOLA DE TÊNIS DE MESA, TAMANHO UNICO, NIVEL PROFISSIONAL, MODELO JOGOS OLIMPICOS, COMPOSICAO: ACETATO DE CIRCUNFERENCIA: 40MM, PESO APROXIMADO: 27G.	UNIDADE	GINASTIC	23,00	3,8913	89,50
		Detalhamento					

LOTE: 180 - BOLA OFICIAL FUTSAL INFANTIL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
171	20769	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL (SUB 13), 08 GOMOS, TERMOTEC, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA PU, CIRCUNFERÊNCIA: 55 A 59 CM DE DIÂMETRO, PESO APROXIMADO ENTRE: 350 A 380G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL COM SELO DA CBFS (CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALAO) DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY - MAX 200.	UNIDADE	PENALTY	75,00	117,3200	8.799,00
		Detalhamento					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 180 - BOLA OFICIAL FUTSAL INFANTIL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

LOTE: 184 - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H3L

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

160	117243	BOLA Detalhamento OFICIAL DE HANDEBOL H3L, PESO: 425 - 475G, CIRCUNFERENCIA ENTRE: 58 A 60 CM, 32 GOMOS, LAMINADO: PU PRO, CONSTRUÇÃO: COSTURADA A MÃO, CÂMARA : 6D, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, CAMADA INERNA: EVACEL, MIOLO: CÁPSULA SIS, APROVADA PELA IHF (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL).	UNIDADE	PENALTY	38,00	165,8421	6.302,00
-----	--------	--	---------	---------	-------	----------	----------

LOTE: 187 - BOLA BASQUETE 6.8 FEMININA - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

163	117242	BOLA BASQUETE 6.8 FEMININA Detalhamento OFICIAL, PESO: 510 - 567G, CIRCUNFERÊNCIA: 72,4 - 73,7 CM, 8 GOMOS, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA, CAMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, PROCESSO EXTRA: ARACNUN, MIOLO: CÁPSULA SIS, APROVADA PELA NBB (NOVO BASQUETE BRASIL).	UNIDADE	PENALTY	12,00	252,6100	3.031,32
-----	--------	--	---------	---------	-------	----------	----------

LOTE: 188 - BOLA BASQUETE 7.8 MASCULINO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

164	117241	BOLA BASQUETE 7.8 MASCULINO Detalhamento OFICIAL, PESO: 567 - 650G, CIRCUNFERÊNCIA: 74,9 - 78 CM, 8 GOMOS, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA, CAMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, PROCESSO EXTRA: ARACNUN, MIOLO: CÁPSULA SIS,	UNIDADE	PENALTY	38,00	236,8158	8.999,00
-----	--------	--	---------	---------	-------	----------	----------

LOTE: 189 - BOLA BASQUETE 7.8 MASCULINO - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

164	117241	BOLA BASQUETE 7.8 MASCULINO Detalhamento OFICIAL, PESO: 567 - 650G, CIRCUNFERÊNCIA: 74,9 - 78 CM, 8 GOMOS, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA, CAMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, PROCESSO EXTRA: ARACNUN, MIOLO: CÁPSULA SIS,	UNIDADE	PENALTY	12,00	236,8200	2.841,84
-----	--------	--	---------	---------	-------	----------	----------

LOTE: 192 - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H2L

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

159	117238	BOLA Detalhamento OFICIAL DE HANDEBOL H2L, PESO ENTRE: 325-375G, CIRCUNFERENCIA ENTRE: 54 A 56 CM, 32 GOMOS, LAMINADO: PU PRÓ, COSTURADA A MAO, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, CAMADA INTERNA: EVACEL, MIOLO: CAPSULA SIS. APROVADA PELA IHF (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL).	UNIDADE	PENALTY	38,00	158,5263	6.024,00
-----	--------	---	---------	---------	-------	----------	----------

LOTE: 194 - BOLA OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

166	117235	BOLA Detalhamento OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA PRO - 250-280G, CIRCUNFERÊNCIA 66-68 CM, 12 GOMOS, LAMINADO: MICROFIBRA, TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO SIS.	UNIDADE	PENALTY	38,00	198,1579	7.530,00
-----	--------	--	---------	---------	-------	----------	----------

LOTE: 215 - REDE - FUTEBOL SOCIETY - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

154	20755	REDE Detalhamento OFICIAL PARA FUTEBOL SOCIETY, 4MM 5MX50CM, FIO 4MM, MODELO STANDART, MALHA 14X14CM, 100%PROLIPOLIENO.	UNIDADE	MASTER	7,00	158,2600	1.107,82
-----	-------	---	---------	--------	------	----------	----------

TOTAL 85.596,18

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 88/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

COMERCIAL FORS LTDA EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2020

Pregão Eletrônico Nº 88/2020

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
ALFAIATARIA DE UNIFORMES EIRELI		23.603.476/0001-12
Endereço		Nº
RUA RIO GRANDE DO SUL		1376
Bairro	Cidade	CEP
CIDADE SALMEN	RONDONÓPOLIS	78705154
Representante Legal		CPF
Email		Telefone
NFAGOTTI@ALFAIATARIADUNIFORMES.COM.BR		6634235264

LOTE: 49 - COLETE AZUL MARINHO (PARA ACE) - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
174	118431	COLETE	UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	125,00	33,9200	4.240,00
Detalhamento EM BRIM NA COR AZUL MARINHO (PARA ACE), GOLA PADRE, QUATRO BOLSOS COM LAPELA E ZIPER FRONTAL E SERIGRAFIAS: SERIGRAFIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, LADO DIREITO E ESQUERDO. TAMANHOS DIVERSOS.							

LOTE: 58 - BONÉ

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
70	118188	BONÉ	UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	54,00	24,0700	1.299,78
Detalhamento COM ABA, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM NA COR: LARANJA MODELO CANAVIAL, COM LOGO DA PREFEITURA ESTAMPADO NA FRENTE E FIVELA REGULADORA PARA AJUSTES ATRÁS.							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 58 - BONÉ

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		TAMANHO ÚNICO.					

LOTE: 59 - BONÉ LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
70	118188	BONÉ	UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	18,00	24,0700	433,26

Detalhamento

COM ABA, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM NA COR: LARANJA MODELO CANAVIAL, COM LOGO DA PREFEITURA ESTAMPADO NA FRENTE E FIVELA REGULADORA PARA AJUSTES ATRÁS.
TAMANHO ÚNICO.

LOTE: 93 - CAMISETA SAMU 192 - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
181	8183	CAMISETA DO SAMU 192	UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	45,00	15,9700	718,65

Detalhamento

EM MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, NA COR AZUL MARINHO, COM GOLA REDONDA, BORDADA COM LOGOMARCA DO SAMU 192 NA FRENTE, LADO ESQUERDO, E NAS COSTAS COM LOGOMARCA DO SAMU 192 E FUNÇÃO. CONFORME PADRÃO VISUAL DESCRITO NA PORTARIA 2048 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
- TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

LOTE: 100 - CAMISETA BORDADO NO PEITO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	117448	CAMISETA	UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	128,00	15,7800	2.019,84

Detalhamento

CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM TRATAMENTO ANTI-PILLING, MANGA CURTA COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COR: AZUL MARINHO, BORDADO NO PEITO BRASÃO DO MUNICÍPIO E DEPARTAMENTO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAM P, M, G, GG E XGG.

LOTE: 105 - CAMISETA MANGA LONGA - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
68	118186	CAMISETA	UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	12,00	16,0000	192,00

Detalhamento

EM MALHA FRIA, NA COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA ARREDONDADA, COM ACABAMENTO EM VIÉS, MANGA LONGA, COM LOGO DA PREFEITURA SILCADO NA PARTE DA FRENTE, CONFORME MODELO.
- TAMANHOS: P, M, G E GG

LOTE: 109 - CAMISETA POLO EM PIQUÊ - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
32	118553	CAMISETA	UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	25,00	33,6000	840,00

Detalhamento

POLO, TECIDO PIQUE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, MANGA CURTA, COM BOTÕES E BORDADO NO PEITO ESQUERDO, COR BRANCA.
TAMANHOS VARIADOS.

TOTAL 9.743,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 88/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

ALFAIATARIA DE UNIFORMES EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2020

Pregão Eletrônico Nº 88/2020

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		CNPJ 01.236.234/0001-03
Endereço RUA CAFELANDIA		Nº 98
Bairro SANTO ANTONIO	Cidade CAMPO GRANDE	CEP 79100391
Representante Legal		CPF
Email LICITACAO@GALERIAESPORTES.COM.BR		Telefone 6733842210

LOTE: 50 - COLETE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
40	118744	COLETE	UNIDADE	PRPRIA PERSONAL	18,00	12,5000	225,00

Detalhamento

LISO, COM VIÉS, 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS DE 03 CM APROXIMADAMENTE, INDICADO PARA PRÁTICAS DE ESPORTES EM GERAL, UTILIZADO EM DIVERSAS MODALIDADES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFETO DE FABRICAÇÃO.
TAMANHOS: P, M, G. CDR A ESCOLHA DO SOLICITANTE..

LOTE: 51 - COLETE - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
40	118744	COLETE	UNIDADE	PRPRIA PERSONAL	6,00	12,5000	75,00

Detalhamento

LISO, COM VIÉS, 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS DE 03 CM APROXIMADAMENTE, INDICADO PARA PRÁTICAS DE

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

1/11

Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 51 - COLETE - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		ESPORTES EM GERAL, UTILIZADO EM DIVERSAS MODALIDADES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TAMANHOS: P, M, G. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE..					

LOTE: 92 - CAMISETA SAMU 192

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
181	8183	CAMISETA DO SAMU 192 Detalhamento EM MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, NA COR AZUL MARINHO, COM GOLA REDONDA, BORDADA COM LOGOMARCA DO SAMU 192 NA FRENTE, LADO ESQUERDO, E NAS COSTAS COM LOGOMARCA DO SAMU 192 E FUNÇÃO. CONFORME PADRÃO VISUAL DESCRITO NA PORTARIA 2048 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	PRPRIA PERSONALI	135,00	15,9800	2.157,30

LOTE: 94 - CAMISETA TIPO GOLEIRO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
47	20851	CAMISETA Detalhamento CAMISETA TIPO GOLEIRO, MASCULINO, 100 POR CENTO POLIESTER, MANGA LONGA, SEM GOLA. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS P E M.	UNIDADE	PRPRIA PERSONALI	30,00	36,0000	1.080,00
49	20854	CAMISETA Detalhamento CAMISETA TIPO GOLEIRO, FEMININO, 100 POR CENTO POLIESTER, MANGA LONGA, SEM GOLA. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS P E M.	UNIDADE	PRPRIA PERSONALI	12,00	35,0000	420,00

LOTE: 95 - CAMISETA TIPO GOLEIRO - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
47	20851	CAMISETA Detalhamento CAMISETA TIPO GOLEIRO, MASCULINO, 100 POR CENTO POLIESTER, MANGA LONGA, SEM GOLA. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS P E M.	UNIDADE	PRPRIA PERSONALI	10,00	36,0000	360,00
49	20854	CAMISETA Detalhamento CAMISETA TIPO GOLEIRO, FEMININO, 100 POR CENTO POLIESTER, MANGA LONGA, SEM GOLA. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS P E M.	UNIDADE	PRPRIA PERSONALI	4,00	35,0000	140,00

LOTE: 106 - CAMISETA BRANCA COM LOGO MARCA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
69	118187	CAMISETA Detalhamento EM MALHA FRIA, NA COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA ARREDONDADA, COM ACABAMENTO EM VIÉS, MANGA CURTA, COM LOGO DA PREFEITURA SILCADO NA PARTE DA FRENTE, CONFORME MODELO. - TAMANHOS: M, G E GG.	UNIDADE	PRPRIA PERSONALI	38,00	16,8000	638,40
31	118552	CAMISETA Detalhamento EM MALHA FRIA, NA COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA ARREDONDADA, MANGA CURTA, COM LOGO MARCA EM POLICROMIA NA PARTE DA FRENTE, CONFORME MODELO. - TAMANHOS VARIADOS	UNIDADE	PRPRIA PERSONALI	98,00	10,2000	999,60

LOTE: 107 - CAMISETA BRANCA COM LOGO MARCA - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
69	118187	CAMISETA Detalhamento EM MALHA FRIA, NA COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA ARREDONDADA, COM ACABAMENTO EM	UNIDADE	PRPRIA PERSONALI	12,00	16,8000	201,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 107 - CAMISETA BRANCA COM LOGO MARCA - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		VIÉS, MANGA CURTA, COM LOGO DA PREFEITURA SILCADO NA PARTE DA FRENTE, CONFORME MODELO. - TAMANHOS: M, G E GG.					
31	118552	CAMISETA	UNIDADE	PRPRIA PERSONALI	32,00	10,2000	326,40
		Detalhamento EM MALHA FRIA, NA COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA ARREDONDADA, MANGA CURTA, COM LOGO MARCA EM POLICROMIA NA PARTE DA FRENTE, CONFORME MODELO. - TAMANHOS VARIADOS					

LOTE: 112 - JOGO DE UNIFORME COM SHORT E CAMISETA - FUTSAL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
124	21010	CONJUNTO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	3,00	549,9900	1.649,97
		Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS PARA FUTSAL, NA MODALIDADE MASCULINO, NUMERO DO GOLEIRO E 12 TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. 12 PARES DE MEIAO, SENDO COR AZUL PARA LINHA E PRETO PARA GOLEIROS, TAMANHO ADULTO.					

123	21011	CONJUNTO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	3,00	549,9900	1.649,97
		Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS PARA FUTSAL, NA MODALIDADE FEMININO, NUMERO DO GOLEIRO 01 12 TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. 12 PARES DE MEIAO, SENDO COR AZUL PARA LINHA E PRETO PARA GOLEIROS, TAMANHO ADULTO.					

LOTE: 113 - JOGO DE UNIFORME COM SHORT E CAMISETA - FUTSAL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
124	21010	CONJUNTO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	1,00	549,9900	549,99
		Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS PARA FUTSAL, NA MODALIDADE MASCULINO, NUMERO DO GOLEIRO E 12 TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. 12 PARES DE MEIAO, SENDO COR AZUL PARA LINHA E PRETO PARA GOLEIROS, TAMANHO ADULTO.					

123	21011	CONJUNTO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	1,00	549,9900	549,99
		Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS PARA FUTSAL, NA MODALIDADE FEMININO, NUMERO DO GOLEIRO 01 12 TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. 12 PARES DE MEIAO, SENDO COR AZUL PARA LINHA E PRETO PARA GOLEIROS, TAMANHO ADULTO.					

LOTE: 115 - JOGO DE UNIFORME COM SHORT E CAMISETA PARA HANDEBOL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
118	117275	CONJUNTO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	1,00	1.300,0000	1.300,00
		Detalhamento JOGO DE UNIFORME CONTENDO 14 SHORTS, 14 CAMISETAS PARA HANDEBOL, NA MODALIDADE MASCULINO, NUMERO DO E 14 TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 115 - JOGO DE UNIFORME COM SHORT E CAMISETA PARA HANDEBOL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G					
117	117276	CONJUNTO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	1,00	1.300,0000	1.300,00
		Detalhamento JOGO DE UNIFORME CONTENDO 14 SHORTS, 14 CAMISETAS PARA HANDEBOL, NA MODALIDADE FEMININO, NUMERO DO GOLEIRO E 14 TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G					

LOTE: 118 - CONJUNTO DE SHORT E CAMISETA PARA ATLETISMO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
82	117294	CONJUNTO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	17,00	132,3500	2.249,95
		Detalhamento DE SHORT E CAMISETA PARA ATLETISMO, NA MODALIDADE FEMININO. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA SOLICITANTE, TAMANHOS: P, M, G, GG.					
81	117296	CONJUNTO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	17,00	132,3500	2.249,95
		Detalhamento DE SHORT E CAMISETA PARA ATLETISMO, NA MODALIDADE MASCULINO. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92% GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA SOLICITANTE, TAMANHOS: P, M, G, GG.					

LOTE: 122 - JOGO DE UNIFORME COM SHORT E CAMISETA - VOLEIBOL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
106	117279	CONJUNTO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	3,00	650,0000	1.950,00
		Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS PARA VOLEIBOL, NA MODALIDADE MASCULINO, COM NUMERAÇÃO DE A 12. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS P, M, G, GG. 12 PARES DE MEIÃO, SENDO COR AZUL MARINHO PARA JOGADORES DA LINHA E NA COR PRETA PARA GOLEIROS, TAMANHOS: P, M, G. OBS: A CAMISA NUMERO 7 DE AMBOS OS NIPES E TAMANHO SERÁ PARA O ATLETA LIBERO USA-LA.					
105	117280	CONJUNTO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	3,00	650,0000	1.950,00
		Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS PARA VOLEIBOL, NA MODALIDADE FEMININO, COM NUMERAÇÃO DE A 12. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS P, M, G. 12 PARES DE MEIÃO, SENDO COR AZUL MARINHO PARA JOGADORES DA LINHA E NA COR PRETA PARA GOLEIROS, TAMANHOS: P, M, G. OBS: A CAMISA NUMERO 7 DE AMBOS OS NIPES E TAMANHO SERÁ PARA O ATLETA LIBERO.					

LOTE: 123 - JOGO DE UNIFORME COM SHORT E CAMISETA - VOLEIBOL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
106	117279	CONJUNTO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	1,00	650,0000	650,00
		Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS PARA VOLEIBOL, NA MODALIDADE MASCULINO, COM NUMERAÇÃO DE A 12. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 123 - JOGO DE UNIFORME COM SHORT E CAMISETA - VOLEIBOL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.
TAMANHOS P, M, G, GG.
12 PARES DE MEIÃO, SENDO COR AZUL MARINHO PARA JOGADORES DA LINHA E NA COR PRETA PARA GOLEIROS, TAMANHOS: P, M, G.
OBS: A CAMISA NUMERO 7 DE AMBOS OS NIPES E TAMANHO SERÁ PARA O ATLETA LIBERO USA-LA.

105	117280	CONJUNTO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	1,00	650,0000	650,00
-----	--------	----------	----------	------------------	------	----------	--------

Detalhamento
JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS PARA VOLEIBOL, NA MODALIDADE FEMININO, COM NUMERAÇÃO DE A 12. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS.
AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.
TAMANHOS P, M, G.
12 PARES DE MEIÃO, SENDO COR AZUL MARINHO PARA JOGADORES DA LINHA E NA COR PRETA PARA GOLEIROS, TAMANHOS: P, M, G.
OBS: A CAMISA NUMERO 7 DE AMBOS OS NIPES E TAMANHO SERÁ PARA O ATLETA LIBERO.

LOTE: 126 - CONJUNTO ESPORTIVO DE PASSEIO - FUTSAL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

13	117211	CONJUNTO ESPORTIVO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	18,00	187,5000	3.375,00
----	--------	--------------------	----------	------------------	-------	----------	----------

Detalhamento
DE PASSEIO FUTSAL - MASCULINO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHO: M E G.

14	117212	CONJUNTO ESPORTIVO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	18,00	187,5000	3.375,00
----	--------	--------------------	----------	------------------	-------	----------	----------

Detalhamento
DE PASSEIO FUTSAL - FEMININO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHO: M E G.

LOTE: 127 - CONJUNTO ESPORTIVO DE PASSEIO - FUTSAL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

13	117211	CONJUNTO ESPORTIVO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	6,00	187,5000	1.125,00
----	--------	--------------------	----------	------------------	------	----------	----------

Detalhamento
DE PASSEIO FUTSAL - MASCULINO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHO: M E G.

14	117212	CONJUNTO ESPORTIVO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	6,00	187,5000	1.125,00
----	--------	--------------------	----------	------------------	------	----------	----------

Detalhamento
DE PASSEIO FUTSAL - FEMININO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO TACTEL PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHO: M E G.

LOTE: 130 - CONJUNTO ESPORTIVO DE PASSEIO - FUTEBOL DE CAMPO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

110	117222	CONJUNTO ESPORTIVO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	17,00	175,0000	2.975,00
-----	--------	--------------------	----------	------------------	-------	----------	----------

Detalhamento
DE PASSEIO FUTEBOL DE CAMPO- FEMININO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 130 - CONJUNTO ESPORTIVO DE PASSEIO - FUTEBOL DE CAMPO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHOS: P, M, G, GG.					
10	117223	CONJUNTO ESPORTIVO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	33,00	175,0000	5.775,00
		Detalhamento					
		DE PASSEIO FUTEBOL DE CAMPO- MASCULINO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PU E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO					
		PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHOS: P, M, G, GG.					

LOTE: 131 - CONJUNTO ESPORTIVO DE PASSEIO - FUTEBOL DE CAMPO - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
110	117222	CONJUNTO ESPORTIVO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	5,00	175,0000	875,00
		Detalhamento					
		DE PASSEIO FUTEBOL DE CAMPO- FEMININO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PU E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO					
		PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHOS: P, M, G, GG.					
10	117223	CONJUNTO ESPORTIVO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	11,00	175,0000	1.925,00
		Detalhamento					
		DE PASSEIO FUTEBOL DE CAMPO- MASCULINO - TECIDO SPORT LISO DRY T-424, COMPOSIÇÃO 8%PU E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2. COM SERFIGRÁFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS EM TRES CORES. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE; E MEIÃO NA COR PRETA; CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA GOLA POLO, SHORTS EM TECIDO					
		PRETO COM IMPRESSÃO EM MÍDIA (CAMISETAS DE PASSEIO E COMISSÃO) TAMANHOS: P, M, G, GG.					

LOTE: 141 - AGASALHO COMPLETO - ATLETISMO - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
78	117285	AGASALHO COMPLETO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	5,00	176,4700	882,35
		Detalhamento					
		ATLETISMO, JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK);					
		CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FAC), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE					
		TAMANHOS: M, G, GG. MASCULINO					
77	117286	AGASALHO COMPLETO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	5,00	176,4700	882,35
		Detalhamento					
		ATLETISMO, JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK);					
		CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FAC), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE					
		TAMANHOS: M, G, GG. FEMININO					

LOTE: 142 - AGASALHO COMPLETO - BASQUETE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	117232	AGASALHO COMPLETO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	26,00	183,0100	4.758,26
		Detalhamento					
		BASQUETE - JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK);					
		CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FAC), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 142 - AGASALHO COMPLETO - BASQUETE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE TAMANHOS: P, M, G, GG. FEMININO					
6	117233	AGASALHO COMPLETO Detalhamento BASQUETE - JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK); CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FACA), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE TAMANHOS: P, M, G, GG. MASCULINO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	27,00	183,0100	4.941,27

LOTE: 143 - AGASALHO COMPLETO - BASQUETE - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	117232	AGASALHO COMPLETO Detalhamento BASQUETE - JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK); CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FACA), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE TAMANHOS: P, M, G, GG. FEMININO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	8,00	183,0100	1.464,08
6	117233	AGASALHO COMPLETO Detalhamento BASQUETE - JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK); CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FACA), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE TAMANHOS: P, M, G, GG. MASCULINO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	9,00	183,0100	1.647,09

LOTE: 145 - AGASALHO COMPLETO - VOLEIBOL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
15	117228	AGASALHO COMPLETO Detalhamento VOLEIBOL - JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK); CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FACA), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE TAMANHOS: P, M, G, GG. FEMININO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	8,00	187,5000	1.500,00
16	117229	AGASALHO COMPLETO Detalhamento VOLEIBOL - JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK); CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FACA), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE TAMANHOS: P, M, G, GG. MASCULINO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	8,00	187,5000	1.500,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 145 - AGASALHO COMPLETO - VOLEIBOL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

LOTE: 152 - AGASALHO COMPLETO - NATAÇÃO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

21	117204	AGASALHO COMPLETO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	26,00	187,5000	4.875,00
----	--------	-------------------	----------	------------------	-------	----------	----------

Detalhamento

NATAÇÃO, JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE MINIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E ESCRITO RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK);
CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MINIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FACA), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE
TAMANHOS: P, M, G, GG. MASCULINO

22	117205	AGASALHO COMPLETO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	26,00	187,5000	4.875,00
----	--------	-------------------	----------	------------------	-------	----------	----------

Detalhamento

NATAÇÃO, JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE MINIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E ESCRITO RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK);
CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MINIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FACA), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE
TAMANHOS: P, M, G, GG. FEMININO

LOTE: 153 - AGASALHO COMPLETO - NATAÇÃO - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

21	117204	AGASALHO COMPLETO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	8,00	187,5000	1.500,00
----	--------	-------------------	----------	------------------	------	----------	----------

Detalhamento

NATAÇÃO, JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE MINIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E ESCRITO RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK);
CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MINIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FACA), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE
TAMANHOS: P, M, G, GG. MASCULINO

22	117205	AGASALHO COMPLETO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	8,00	187,5000	1.500,00
----	--------	-------------------	----------	------------------	------	----------	----------

Detalhamento

NATAÇÃO, JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE MINIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E ESCRITO RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK);
CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MINIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FACA), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE
TAMANHOS: P, M, G, GG. FEMININO

LOTE: 154 - AGASALHO COMPLETO - JUDÔ

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

19	117202	AGASALHO COMPLETO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	26,00	180,0000	4.680,00
----	--------	-------------------	----------	------------------	-------	----------	----------

Detalhamento

JUDÔ, JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MINIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E ESCRITO RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK);
CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MINIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FACA), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 154 - AGASALHO COMPLETO - JUDÔ

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		TAMANHOS: P, M, G, GG. MASCULINO					
20	117203	AGASALHO COMPLETO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	26,00	180,0000	4.680,00
		Detalhamento					
		JUDÔ, JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MINIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E ESCRITO RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK);					
		CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MINIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FACA), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE					
		TAMANHOS: P, M, G, GG. FEMININO					

LOTE: 155 - AGASALHO COMPLETO - JUDÔ - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
19	117202	AGASALHO COMPLETO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	8,00	180,0000	1.440,00
		Detalhamento					
		JUDÔ, JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MINIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E ESCRITO RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK);					
		CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MINIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FACA), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE					
		TAMANHOS: P, M, G, GG. MASCULINO					

20	117203	AGASALHO COMPLETO	CONJUNTO	PRPRIA PERSONALI	8,00	180,0000	1.440,00
		Detalhamento					
		JUDÔ, JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MINIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E ESCRITO RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK);					
		CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MINIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FACA), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE					
		TAMANHOS: P, M, G, GG. FEMININO					

LOTE: 164 - CALÇÃO INFANTIL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
132	117264	CALÇÃO INFANTIL	UNIDADE	PRPRIA PERSONALI	1125,00	12,0000	13.500,00
		Detalhamento					
		TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, NA FRENTE - BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO PROJETO: MAIS ESPORTE + CIDADANIA, CALÇÃO PRETO. TAMANHOS: P, M, G.					

LOTE: 165 - CALÇÃO INFANTIL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
132	117264	CALÇÃO INFANTIL	UNIDADE	PRPRIA PERSONALI	375,00	12,0000	4.500,00
		Detalhamento					
		TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSIÇÃO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, NA FRENTE - BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO PROJETO: MAIS ESPORTE + CIDADANIA, CALÇÃO PRETO. TAMANHOS: P, M, G.					

TOTAL 104.438,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 88/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2020

Pregão Eletrônico Nº 88/2020

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP		CNPJ 15.506.123/0001-76
Endereço RUA CAFELANDIA		Nº 98
Bairro SANTO ANTONIO	Cidade CAMPO GRANDE	CEP 79100391
Representante Legal		CPF
Email DBATACADOCG@GMAIL.COM		Telefone 6733842210

LOTE: 72 - KIMONO JUDÔ

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
88	117288	KIMONO JUDÔ	UNIDADE	TORAH	287,00	198,3000	56.912,10
		Detalhamento REFORÇADO LISO, CONFECCIONADO COM TECIDO DE BRIM PESADO, PROFISSIONAL, 260 GRAMAS, REFORÇO DE TECIDO NO E COSTAS, A COR SERA DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE, ACOMPANHADO DE FAIXA BRANCA SIMPLES. TAMANHO: M3, M4, A1, A2. OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.					
26	117773	KIMONO JUDÔ	UNIDADE	TORAH	300,00	108,4000	32.520,00
		Detalhamento REFORÇADO LISO, CONFECCIONADO COM TECIDO DE BRIM PESADO, PROFISSIONAL, 260 GRAMAS, REFORÇO DE TECIDO NO E COSTAS, A COR SERA DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE, ACOMPANHADO DE FAIXA BRANCA SIMPLES. TAMANHO: M1 M2, M3, M4. ADULTO.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 72 - KIMONO JUDÔ

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.							
27	117774	KIMONO JUDÔ Detalhamento REFORÇADO LISO, CONFECCIONADO COM TECIDO DE BRIM PESADO, PROFISSIONAL, 260 GRAMAS, REFORÇO DE TECIDO NO E COSTAS, A COR SERA DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE, TAMANHOS: A1, A2, A3, A4. ACOMPANHADO DE FAIXA BRANCA SIMPLES. ADULTO. OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.	UNIDADE	TORAH	188,00	134,6000	25.304,80
28	117775	KIMONO JUDÔ Detalhamento TRANCADO LEVE AZUL, CONFECCIONADO COM TRANCADO RESISTENTE, GRAMATURA: 620 GRAMAS, REFORÇADO NO PEITO E SAIA DE TECIDO DUPLO E DESENHO DUPLO. CALÇA COM REFORÇO NO JOELHO, PROFISSIONAL, INFANTIL: M0, M1, M2, M3, M4. OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.	UNIDADE	TORAH	75,00	167,6000	12.570,00
29	117776	KIMONO JUDÔ Detalhamento TRANCADO LEVE AZUL, CONFECCIONADO COM TRANCADO RESISTENTE, GRAMATURA: 620 GRAMAS, REFORÇADO NO PEITO E SAIA DE TECIDO DUPLO E DESENHO DUPLO. CALÇA COM REFORÇO NO JOELHO, PROFISSIONAL, ADULTO: A1, A2, A3, A4, A5. OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.	UNIDADE	TORAH	38,00	202,4500	7.693,10

LOTE: 73 - KIMONO JUDÔ - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
88	117288	KIMONO JUDÔ Detalhamento REFORÇADO LISO, CONFECCIONADO COM TECIDO DE BRIM PESADO, PROFISSIONAL, 260 GRAMAS, REFORÇO DE TECIDO NO E COSTAS, A COR SERA DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE, ACOMPANHADO DE FAIXA BRANCA SIMPLES. TAMANHO: M3, M4, A1, A2. OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.	UNIDADE	TORAH	95,00	198,3000	18.838,50
26	117773	KIMONO JUDÔ Detalhamento REFORÇADO LISO, CONFECCIONADO COM TECIDO DE BRIM PESADO, PROFISSIONAL, 260 GRAMAS, REFORÇO DE TECIDO NO E COSTAS, A COR SERA DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE, ACOMPANHADO DE FAIXA BRANCA SIMPLES. TAMANHO: M1 M2, M3, M4. ADULTO. OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.	UNIDADE	TORAH	100,00	108,4000	10.840,00
27	117774	KIMONO JUDÔ Detalhamento REFORÇADO LISO, CONFECCIONADO COM TECIDO DE BRIM PESADO, PROFISSIONAL, 260 GRAMAS, REFORÇO DE TECIDO NO E COSTAS, A COR SERA DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE, TAMANHOS: A1, A2, A3, A4. ACOMPANHADO DE FAIXA BRANCA SIMPLES. ADULTO. OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.	UNIDADE	TORAH	62,00	134,6000	8.345,20
28	117775	KIMONO JUDÔ Detalhamento TRANCADO LEVE AZUL, CONFECCIONADO COM TRANCADO RESISTENTE, GRAMATURA: 620 GRAMAS, REFORÇADO NO PEITO E SAIA DE TECIDO DUPLO E DESENHO DUPLO. CALÇA COM REFORÇO NO JOELHO, PROFISSIONAL, INFANTIL: M0, M1, M2, M3, M4. OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.	UNIDADE	TORAH	25,00	167,6000	4.190,00
29	117776	KIMONO JUDÔ Detalhamento TRANCADO LEVE AZUL, CONFECCIONADO COM TRANCADO RESISTENTE, GRAMATURA: 620 GRAMAS, REFORÇADO NO PEITO E SAIA DE TECIDO DUPLO E DESENHO DUPLO. CALÇA COM REFORÇO NO JOELHO, PROFISSIONAL, ADULTO: A1, A2, A3, A4, A5. OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.	UNIDADE	TORAH	12,00	202,4500	2.429,40
						TOTAL	179.643,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 88/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2020

Pregão Eletrônico Nº 88/2020

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		CNPJ 12.309.536/0001-72
Endereço AVENIDA TENENTE-CORONEL DUARTE		Nº 2030
Bairro CENTRO SUL	Cidade CUIABA	CEP 78020450
Representante Legal		CPF
Email contato@contato.com.br		Telefone (65) 3023-9909

LOTE: 96 - CAMISETA INFANTIL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
135	117261	CAMISETA INFANTIL	UNIDADE	LEIDE CAMISETA	375,00	8,5600	3.210,00
Detalhamento							
EM POLIÉSTER, GRAMATURA 1,40/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA, BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGO DO PROJETO EM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, NOME DO PROJETO: MAIS ESPORTE + CIDADANIA, NAS CORES AZUL E BRANCO. TAMANHOS: P.							
134	117262	CAMISETA INFANTIL	UNIDADE	LEIDE CAMISETA	525,00	8,5600	4.494,00
Detalhamento							
EM POLIÉSTER, GRAMATURA 1,40/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA, BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGO DO PROJETO EM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, NOME DO PROJETO: MAIS ESPORTE + CIDADANIA, NAS CORES AZUL E BRANCO. TAMANHO: M.							
133	117263	CAMISETA INFANTIL	UNIDADE	LEIDE CAMISETA	225,00	8,5600	1.926,00
Detalhamento							
EM POLIÉSTER, GRAMATURA 1,40/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA, BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGO DO PROJETO EM TRÊS CORES							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 96 - CAMISETA INFANTIL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
NA FRENTE E COSTAS, NOME DO PROJETO: MAIS ESPORTE + CIDADANIA, NAS CORES AZUL E BRANCO. TAMANHOS: P, M, G.							

LOTE: 98 - CAMISETA - PROJETO: MAIS ESPORTE + CIDADANIA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
125	117304	CAMISETA	UNIDADE	LEIDE CAMISETA	450,00	10,1800	4.581,00
Detalhamento							
EM POLIÉSTER, GRAMATURA 1,40/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA, BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGO DO PROJETO EM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, NOME DO PROJETO: MAIS ESPORTE + CIDADANIA, NAS CORES AZUL E BRANCO. TAMANHOS: P, M, G, GG.							

LOTE: 99 - CAMISETA - PROJETO: MAIS ESPORTE + CIDADANIA - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
125	117304	CAMISETA	UNIDADE	LEIDE CAMISETA	150,00	10,1800	1.527,00
Detalhamento							
EM POLIÉSTER, GRAMATURA 1,40/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA, BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGO DO PROJETO EM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, NOME DO PROJETO: MAIS ESPORTE + CIDADANIA, NAS CORES AZUL E BRANCO. TAMANHOS: P, M, G, GG.							

LOTE: 110 - JOGO DE UNIFORME COM 20 PEÇAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
35	20841	UNIFORME COMPLETO	CONJUNTO	LEIDE JOGO DE UN	5,00	854,8000	4.274,00
Detalhamento							
JOGO DE UNIFORME FEMININO COM 20 PEÇAS, SENDO - 18 CAMISAS 100 PORCENTO POLIESTER EM TECIDO DRY, 02 CAMISAS DE GOLEIRO, 20 SHORTES 100 PORCENTO POLIESTER, 20 PARES DE MEIAO COM CALCANHAR REFORÇADO. TAMANHO G.							
34	20842	UNIFORME COMPLETO	CONJUNTO	LEIDE JOGO DE UN	5,00	854,8000	4.274,00
Detalhamento							
JOGO DE UNIFORME MASCULINO COM 20 PEÇAS, SENDO - 18 CAMISAS 100 PORCENTO POLIESTER EM TECIDO DRY, 02 CAMISAS DE GOLEIRO, 20 SHORTES 100 PORCENTO POLIESTER, 20 PARES DE MEIAO COM CALCANHAR REFORÇADO. TAMANHO M.							
41	20843	UNIFORME COMPLETO	CONJUNTO	LEIDE JOGO DE UN	5,00	854,8000	4.274,00
Detalhamento							
JOGO DE UNIFORME MASCULINO COM 20 PEÇAS, SENDO - 18 CAMISAS 100 PORCENTO POLIESTER EM TECIDO DRY, 02 CAMISAS DE GOLEIRO, 20 SHORTES 100 PORCENTO POLIESTER, 20 PARES DE MEIAO COM CALCANHAR REFORÇADO. TAMANHO P.							

LOTE: 116 - JOGO DE UNIFORME COM SHORT E CAMISETA PARA FUTEBOL DE CAMPO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
112	117277	CONJUNTO	CONJUNTO	LEIDE JOGO DE UN	3,00	1.121,7800	3.365,34
Detalhamento							
JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 22 SHORTS, 22 CAMISETAS PARA FUTEBOL DE CAMPO. NA MODALIDADE FEMININO. NUMERO DO GOLEIRO 01 E 22. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G. 22 PARES DE MEIÃO, SENDO COR AZUL MARINHO PARA JOGADORES DA LINHA E NA COR PRETA PARA GOLEIROS, TAMANHO ADULTO.							
111	117306	CONJUNTO	CONJUNTO	LEIDE JOGO DE UN	3,00	1.121,7800	3.365,34
Detalhamento							
JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 22 SHORTS, 22 CAMISETAS PARA FUTEBOL DE CAMPO. NA MODALIDADE MASCULINO. NUMERO DO GOLEIRO 01 E 22. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G. 22 PARES DE MEIÃO, SENDO COR AZUL MARINHO PARA JOGADORES DA LINHA E NA COR PRETA PARA GOLEIROS, TAMANHO ADUL							

TOTAL 35.290,68

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 88/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2020

Pregão Eletrônico Nº 88/2020

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor R. M. DOS REIS - COMERCIAL		CNPJ 33.947.168/0001-68
Endereço AV. BRASIL		Nº 17
Bairro MORADA DA SERRA II	Cidade CUIABA	CEP 78055508
Representante Legal		CPF
Email VENDAS1@COMERCIOGREEN.COM.BR		Telefone 6530251579

LOTE: 20 - CINTO FLAG

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
144	117246	CINTO FLAG	UNIDADE	RB	RB	23,00	80,0000	1.840,00
Detalhamento								
PARA FUTEBOL FLAG (FUTEBOL AMERICANO) 120 CM, REGULÁVEL, COM 2 FLAGS PARA PRATICA DA MODALIDADE, 5 X 5 TAMANHO OFICIAL NAS CORES PRIMARIAS.								

LOTE: 21 - CINTO FLAG - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
144	117246	CINTO FLAG	UNIDADE	RB	RB	7,00	80,0000	560,00
Detalhamento								
PARA FUTEBOL FLAG (FUTEBOL AMERICANO) 120 CM, REGULÁVEL, COM 2 FLAGS PARA PRATICA DA MODALIDADE, 5 X 5 TAMANHO OFICIAL NAS CORES PRIMARIAS.								

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 30 - CONE ESPORTIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
36	20760	CONE ESPORTIVO	UNIDADE	GOLDEN GOLDEN	45,00	9,3000	418,50

Detalhamento

FEITO EM PVC FLEXIVEL, DISPENSA SUPORTES, POSSUI 19CM DE DIAMETRO EXTERNO, 5CM DE DIAMETRO DO FURO E DE 8CM DE ALTURA.

152	117244	CONE	UNIDADE	GOLDEN GOLDEN	300,00	9,3000	2.790,00
-----	--------	------	---------	---------------	--------	--------	----------

Detalhamento

TIPO PRATO, FEITO EM PVC FLEXIVEL, DISPENSA SUPORTES, POSSUI 19CM DE DIAMETRO EXTERNO, 5CM DE DIAMETRO DO FURO E 8 CM DE ALTURA.

LOTE: 31 - CONE ESPORTIVO - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
36	20760	CONE ESPORTIVO	UNIDADE	GOLDEN GOLDEN	15,00	9,3000	139,50

Detalhamento

FEITO EM PVC FLEXIVEL, DISPENSA SUPORTES, POSSUI 19CM DE DIAMETRO EXTERNO, 5CM DE DIAMETRO DO FURO E DE 8CM DE ALTURA.

152	117244	CONE	UNIDADE	GOLDEN GOLDEN	100,00	9,3000	930,00
-----	--------	------	---------	---------------	--------	--------	--------

Detalhamento

TIPO PRATO, FEITO EM PVC FLEXIVEL, DISPENSA SUPORTES, POSSUI 19CM DE DIAMETRO EXTERNO, 5CM DE DIAMETRO DO FURO E 8 CM DE ALTURA.

LOTE: 33 - CONE - SINALIZAÇÃO - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
151	20778	CONE	UNIDADE	GOLDEN GOLDEN	50,00	25,9300	1.296,50

Detalhamento

PARA SINALIZACAO, 50CM FEITO EM PVC FLEXIVEL, DISPENSA SUPORTES, POSSUI 19CM DE DIAMETRO EXTERNO, 5CM DE DIAMETRO DO FURO E 8CM DE ALTURA.

LOTE: 36 - BOLSA PARA MASSAGEM

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
149	20779	BOLSA	UNIDADE	WINNER WINNER	15,00	111,4100	1.671,15

Detalhamento

PARA MASSAGEM, COM REVESTIMENTO INTERNO TERMICO, POSSUI ESPACO INTERNO AMPLO PARA MELHOR ORGANIZACAO E 2 BOLSOS EXTERNOS PARA MAIOR PRATICIDADE. ACOMPANHA O PRODUTO 1 ISOPOR, 2 SQUEEZES E 2 BISNAGAS PARA FLUIDO. ACOMPANHA A BOLSA DE MASSAGEM: 2 SQUEEZES COM CAPACIDADE DE 500ML CADA; 2 BISNAGAS PARA FLUIDO COM DE 250ML CADA, 1 ISOPOR

LOTE: 37 - BOLSA PARA MASSAGEM - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
149	20779	BOLSA	UNIDADE	WINNER WINNER	5,00	111,4100	557,05

Detalhamento

PARA MASSAGEM, COM REVESTIMENTO INTERNO TERMICO, POSSUI ESPACO INTERNO AMPLO PARA MELHOR ORGANIZACAO E 2 BOLSOS EXTERNOS PARA MAIOR PRATICIDADE. ACOMPANHA O PRODUTO 1 ISOPOR, 2 SQUEEZES E 2 BISNAGAS PARA FLUIDO. ACOMPANHA A BOLSA DE MASSAGEM: 2 SQUEEZES COM CAPACIDADE DE 500ML CADA; 2 BISNAGAS PARA FLUIDO COM DE 250ML CADA, 1 ISOPOR

LOTE: 38 - APITO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
53	20859	APITO	UNIDADE	GOLDEN GOLDEN	15,00	23,6200	354,30

Detalhamento

EM PLASTICO ABS, SEM BOLINHA, IMPORTADO, COM 2 SONS DISTINTOS, 90 DECIBEIS.

142	117248	APITO	UNIDADE	FOX 40 FOX 40	38,00	39,6100	1.505,18
-----	--------	-------	---------	---------------	-------	---------	----------

Detalhamento

APITO PROFISSIONAL P/ ARBITRAGEM SOM POTENTE E DIFERENCIADO. FABRICADO EM PVC, MATERIAL RÍGIDO. AMPLITUDE

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 38 - APITO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
SONORA: 115 DECIBÉIS							

LOTE: 39 - APITO - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
53	20859	APITO	UNIDADE	GOLDEN GOLDEN	5,00	23,6200	118,10
Detalhamento							
EM PLASTICO ABS, SEM BOLINHA, IMPORTADO, COM 2 SONS DISTINTOS, 90 DECIBEIS.							

142	117248	APITO	UNIDADE	FOX 40 FOX 40	12,00	39,6100	475,32
Detalhamento							
APITO PROFISSIONAL P/ ARBITRAGEM SOM POTENTE E DIFERENCIADO. FABRICADO EM PVC, MATERIAL RÍGIDO. AMPLITUDE SONORA: 115 DECIBÉIS							

LOTE: 46 - COLETE DE PROTEÇÃO REFLETIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
72	118196	COLETE DE PROTEÇÃO REFLETIVO	UNIDADE	VICSA VICSA	38,00	37,5000	1.425,00

Detalhamento
COR LARANJA, COM BOLSO NA FRENTE, MODELO MODERNO, CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER COMBINADO COM TIRAS DE DE MATERIAL FLUORESCENTE RETRO REFLETIVO EXTREMAMENTE VISÍVEL FORMANDO UM DUPLO "H" NA FRENTE, E FORMANDO "X" ATRÁS, PARA ALERTAR O TRÁFEGO DE VEÍCULOS. TAMANHO ÚNICO.

LOTE: 47 - COLETE DE PROTEÇÃO REFLETIVO - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
72	118196	COLETE DE PROTEÇÃO REFLETIVO	UNIDADE	VICSA VICSA	12,00	37,5000	450,00

Detalhamento
COR LARANJA, COM BOLSO NA FRENTE, MODELO MODERNO, CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER COMBINADO COM TIRAS DE DE MATERIAL FLUORESCENTE RETRO REFLETIVO EXTREMAMENTE VISÍVEL FORMANDO UM DUPLO "H" NA FRENTE, E FORMANDO "X" ATRÁS, PARA ALERTAR O TRÁFEGO DE VEÍCULOS. TAMANHO ÚNICO.

LOTE: 54 - TOUCA PARA PRÁTICA DE NATAÇÃO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
62	20870	TOUCA PARA PRÁTICA DE NATAÇÃO	UNIDADE	COBASI COBASI	270,00	20,9300	5.651,10

Detalhamento
TAMANHO: P,M,G - COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PRODUTO COM GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

25	114968	TOUCA PARA PRÁTICA DE NATAÇÃO	UNIDADE	COBASI COBASI	600,00	29,5700	17.742,00
----	--------	-------------------------------	---------	---------------	--------	---------	-----------

Detalhamento
TAMANHO ÚNICO, COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PRODUTO COM GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, LOGO DO PROJETO.

LOTE: 55 - TOUCA PARA PRÁTICA DE NATAÇÃO - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
62	20870	TOUCA PARA PRÁTICA DE NATAÇÃO	UNIDADE	COBASI COBASI	90,00	20,9300	1.883,70

Detalhamento
TAMANHO: P,M,G - COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PRODUTO COM GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

25	114968	TOUCA PARA PRÁTICA DE NATAÇÃO	UNIDADE	COBASI COBASI	200,00	29,5700	5.914,00
----	--------	-------------------------------	---------	---------------	--------	---------	----------

Detalhamento
TAMANHO ÚNICO, COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PRODUTO COM GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, LOGO DO PROJETO.

LOTE: 166 - CALÇA DE GOLEIRO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 166 - CALÇA DE GOLEIRO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
46	20850	CALÇA	UNIDADE	PLAY FAIR PLAY FA	18,00	70,0000	1.260,00

Detalhamento

CALÇA DE GOLEIRO, MASCULINO: 100 POR CENTO POLIESTER, COM ELASTICO. COR E MODELO DA SOLICITANTE. TAMANHOS - P E M.

48	20853	CALÇA	UNIDADE	PLAY FAIR PLAY FA	12,00	70,0000	840,00
----	-------	-------	---------	-------------------	-------	---------	--------

Detalhamento

CALÇA DE GOLEIRO, FEMININO: 100 POR CENTO POLIESTER, COM ELASTICO. COR E MODELO DA SOLICITANTE. TAMANHOS - P E M.

LOTE: 179 - BOLA DE TÊNIS DE MESA - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
145	20766	BOLA	UNIDADE	AX ESPORTES AX E	7,00	3,8900	27,23

Detalhamento

DE TÊNIS DE MESA, TAMANHO UNICO, NIVEL PROFISSIONAL, MODELO JOGOS OLIMPICOS, COMPOSICAO: ACETATO DE CIRCUNFERENCIA: 40MM, PESO APROXIMADO: 27G.

LOTE: 202 - COLA - HANDEBOL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
138	117257	COLA	UNIDADE	MAGUSSY MAGUSSY	8,00	109,0200	872,16

Detalhamento

PARA HANDEBOL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA E LIVRE DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. SEGUNDO AS NORMAS DA PESO 500G.

LOTE: 203 - COLA - HANDEBOL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
138	117257	COLA	UNIDADE	MAGUSSY MAGUSSY	2,00	109,0200	218,04

Detalhamento

PARA HANDEBOL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA E LIVRE DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. SEGUNDO AS NORMAS DA PESO 500G.

TOTAL 48.938,83

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 88/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

R. M. DOS REIS - COMERCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2020

Pregão Eletrônico Nº 88/2020

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		CNPJ 35.942.214/0001-61
Endereço RUA J		Nº 37
Bairro ARAES	Cidade CUIABA	CEP 78005695
Representante Legal		CPF
Email ARAGAOBRINQUEDOS@HOTMAIL.COM		Telefone (65) 8107-2440

LOTE: 13 - MESA DE TÊNIS - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
186	117311	MESA TÊNIS	UNIDADE	KLOPF KLOPF	1,00	1.100,0000	1.100,00

Detalhamento

DE MESA, COM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA). COM ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. PÉS EM TUBO DE AÇO, RODÍZIOS PARA MOVIMENTAÇÃO. PERMITIR O USO COMO PAREDÃO PARA TREINO SOLITÁRIO. TAMPO EM MDF COM APROXIMADAMENTE 15 MM ESPESSURA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 CM DE LARGURA, 270 CM DE COMPRIMENTO E 76 CM DE ALTURA.

LOTE: 18 - CRONOMETRO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
189	117247	CRONOMETRO	UNIDADE	VOLLO VOLLO	23,00	33,9100	779,93

Detalhamento

MEDIÇÕES PARCIAIS DE TEMPO - RELÓGIO, ALARME DE HORA CHEIA, ALARME DIÁRIO AJUSTÁVEL E CALENDÁRIO COM DIAS DA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 18 - CRONOMETRO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		SEMANA. RESOLUÇÃO: 1/100S (ATÉ 30 MIN) 1S (ACIMA DE 30 MIN) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 10 A 90%UR (SEM CONDENSÇÃO) ALIMENTAÇÃO: 1.5V (1 PILHA IR44) DIMENSÕES (1 X A X P): 65 X 80 X 21MM, PESO: 20G.					

LOTE: 64 - COLCHONETE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
75	117287	COLCHONETE	UNIDADE	ORTHOVIDA ORTHO	150,00	56,6600	8.499,00
		Detalhamento					
		MATERIAL - NAPA, MEDINDO NO MINIMO 1,20M DE COMPRIMENTO X 0,60CM DE LARGURA X 0,10 CM ALTURA, ESPUMA D23, REVESTIDO DE BAGUM. POSSUI ZÍPER EM UMA DAS LATERAIS, POSSIBILITANDO A TROCA DA CAPA. COR À ESCOLHA DO SOLICITANTE.					

LOTE: 65 - COLCHONETE - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
75	117287	COLCHONETE	UNIDADE	ORTHOVIDA ORTHO	50,00	56,6600	2.833,00
		Detalhamento					
		MATERIAL - NAPA, MEDINDO NO MINIMO 1,20M DE COMPRIMENTO X 0,60CM DE LARGURA X 0,10 CM ALTURA, ESPUMA D23, REVESTIDO DE BAGUM. POSSUI ZÍPER EM UMA DAS LATERAIS, POSSIBILITANDO A TROCA DA CAPA. COR À ESCOLHA DO SOLICITANTE.					

LOTE: 171 - BOLA OFICIAL FUTSAL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
39	16979	BOLA	UNIDADE	PENALTY PENALTY	5,00	66,3000	331,50
		Detalhamento					
		OFICIAL DE FUTSAL, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 61 A 64 CM, PESO ENTRE: 410 A 440G, CÂMARA DE AR CONFECCIONADA EM FRISOS E EM ALTO RELEVO, TECNOLOGIA SEM PONTO DE COSTURA PERMITINDO 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COMPOSIÇÃO EM 12 GOMOS, VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTOLUBRIFICADA CONFECCIONADA EM BORRACHA SILICONADA, NÃO VAZA E NEM RESSECA, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.					
173	20767	BOLA	UNIDADE	PENALTY PENALTY	50,00	95,3000	4.765,00
		Detalhamento					
		OFICIAL DE FUTSAL 08 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU PRO, TERMOTEC CIRCUNFERENCIADA: 61-64, PESO 410-440G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.					
172	20768	BOLA	UNIDADE	PENALTY PENALTY	50,00	49,1000	2.455,00
		Detalhamento					
		OFICIAL DE FUTSAL, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA A MAO CIRCUNFERENCIADA: 61-64, CAMARA BUTIL, MIOLO REMOVIVEL.					
38	117108	BOLA	UNIDADE	PENALTY PENALTY	5,00	89,5000	447,50
		Detalhamento					
		FUTSAL 08 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, TERMOTEC CIRCUNFERENCIADA: 55-61, PESO 350 - 440G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.					

LOTE: 176 - BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL - MICROFIBRA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
56	19514	BOLA	UNIDADE	MAGUSSY MAGUSSY	19,00	100,0000	1.900,00
		Detalhamento					
		OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65 A 67 CM, PESO APROXIMADO: 260 A 280 GRAMAS, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA OU PU.					
165	117237	BOLA	UNIDADE	PENALTY PENALTY	75,00	173,4200	13.006,50
		Detalhamento					
		OFICIAL DE VOLEI, PRÓ 6.0, 18 GOMOS, PESO ENTRE - 260 A 280G, CIRCUNFERENCIA: 65-67, LAMINADO, MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA - NEOGEL, MIOLO: CAPSUL SIS.					
167	117303	BOLA	UNIDADE	MAGUSSY MAGUSSY	75,00	158,5800	11.893,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 176 - BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL - MICROFIBRA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		OFICIAL DE VOLEIBOL, 8,0, 18 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65 A 67 CM, PESO APROXIMADO: 260 A 280 GRAMAS, CÂMARA: BORRACHA BUTÍLICA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TERMOTEC, NACIONAL.					

LOTE: 177 - BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL - MICROFIBRA - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
165	117237	BOLA	UNIDADE	PENALTY PENALTY	25,00	173,4200	4.335,50
		Detalhamento					
		OFICIAL DE VOLEI, PRÓ 6.0, 18 GOMOS, PESO ENTRE - 260 A 280G, CIRCUNFERENCIA: 65-67, LAMINADO, MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA - NEOGEL, MIOLO: CAPSUL SIS.					
167	117303	BOLA	UNIDADE	MAGUSSY MAGUSSY	25,00	157,7990	3.944,98
		Detalhamento					
		OFICIAL DE VOLEIBOL, 8,0, 18 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65 A 67 CM, PESO APROXIMADO: 260 A 280 GRAMAS, CÂMARA: BORRACHA BUTÍLICA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TERMOTEC, NACIONAL.					

LOTE: 182 - BOLA OFICIAL FUTEBOL DE CAMPO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
169	20771	BOLA	UNIDADE	PENALTY PENALTY	150,00	80,0000	12.000,00
		Detalhamento					
		OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 08 GOMOS, TERMOTEC, PVC, COM CAMARA AIRBILITY 68-70CM, 410-450G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.					
170	117234	BOLA	UNIDADE	PENALTY PENALTY	150,00	60,0000	9.000,00
		Detalhamento					
		OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TERMOTEC, MICRO POWER, 08 GOMOS, LAMINADO, PESO ENTRE - 410 A 450G, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO - TERMOFIXO, CAMADA INTERNA - NEOGEL, PROCESSO EXTRA - DUPLA COLAGEM, MIOLO: CAPSUL SIS.					

LOTE: 183 - BOLA OFICIAL FUTEBOL DE CAMPO - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
169	20771	BOLA	UNIDADE	PENALTY PENALTY	50,00	76,5390	3.826,95
		Detalhamento					
		OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 08 GOMOS, TERMOTEC, PVC, COM CAMARA AIRBILITY 68-70CM, 410-450G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.					
170	117234	BOLA	UNIDADE	PENALTY PENALTY	50,00	63,4610	3.173,05
		Detalhamento					
		OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TERMOTEC, MICRO POWER, 08 GOMOS, LAMINADO, PESO ENTRE - 410 A 450G, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO - TERMOFIXO, CAMADA INTERNA - NEOGEL, PROCESSO EXTRA - DUPLA COLAGEM, MIOLO: CAPSUL SIS.					

TOTAL 84.291,41

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 88/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2020

Pregão Eletrônico Nº 88/2020

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA		CNPJ	26.290.146/0001-02	
Endereço	AVENIDA AMERICO BELAY		Nº	1523	
Bairro	JARDIM IMPERIAL	Cidade	MARINGA	CEP	87045360
Representante Legal			CPF		
Email			Telefone	(44) 3026-6194	

LOTE: 14 - TABELA DE BASQUETE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	118715	TABELA DE BASQUETE	UNIDADE	DUNKSPORTS DUNK	11,00	1.900,0000	20.900,00
		Detalhamento					
		MEDINDO 1,80 M X 1,05 M EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, COM REQUADRO PROTETOR METÁLICO, COM PINTURA BRANCA DE MARCAÇÃO, NAS MEDIDAS OFICIAIS COM ARO E REDE.					

LOTE: 15 - TABELA DE BASQUETE - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	118715	TABELA DE BASQUETE	UNIDADE	DUNKSPORTS DUNK	3,00	1.900,0000	5.700,00
		Detalhamento					
		MEDINDO 1,80 M X 1,05 M EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, COM REQUADRO PROTETOR METÁLICO, COM PINTURA BRANCA DE MARCAÇÃO, NAS MEDIDAS OFICIAIS COM ARO E REDE.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 16 - FITA PARA DEMARCAÇÃO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
140	117252	FITA PARA DEMARCAÇÃO	PACOTE 4,000	UNI DUNKSPORTS DUNK	15,00	151,2500	2.268,75

Detalhamento

FITAS DE DEMARCAÇÃO PARA FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) MEDINDO: 27 X 38 M E SÃO PRODUZIDAS COM MATERIAIS DURÁVEIS, FLEXÍVEIS, LEVES E FÁCIL DE LIMPAR. FABRICADA EM PVC, CONTENDO 4 FITAS E 14 FIXADORES DE FERRO. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

139	117254	FITA PARA DEMARCAÇÃO	UNIDADE	DUNKSPORTS DUNK	15,00	151,2500	2.268,75
-----	--------	----------------------	---------	-----------------	-------	----------	----------

Detalhamento

DE VÔLEI DE PRAIA, POLIETILENO, MEDINDO: 8 X 16M, CONTENDO 6 FITAS E 6 FIXADORES DE FERRO. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

LOTE: 17 - FITA PARA DEMARCAÇÃO - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
140	117252	FITA PARA DEMARCAÇÃO	PACOTE 4,000	UNI DUNKSPORTS DUNK	5,00	151,2500	756,25

Detalhamento

FITAS DE DEMARCAÇÃO PARA FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) MEDINDO: 27 X 38 M E SÃO PRODUZIDAS COM MATERIAIS DURÁVEIS, FLEXÍVEIS, LEVES E FÁCIL DE LIMPAR. FABRICADA EM PVC, CONTENDO 4 FITAS E 14 FIXADORES DE FERRO. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

139	117254	FITA PARA DEMARCAÇÃO	UNIDADE	DUNKSPORTS DUNK	5,00	151,2500	756,25
-----	--------	----------------------	---------	-----------------	------	----------	--------

Detalhamento

DE VÔLEI DE PRAIA, POLIETILENO, MEDINDO: 8 X 16M, CONTENDO 6 FITAS E 6 FIXADORES DE FERRO. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.

LOTE: 204 - REDE - VÔLEI

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
73	20752	REDE	UNIDADE	DUNKSPORTS DUNK	23,00	123,7500	2.846,25

Detalhamento

OFICIAL P/ VOLEY, 04 FAIXAS EM ALGODAO COM CORDAS, 9X1M, FIO SEDA 2,5MM, COM PROTECAO UV.

57	117187	REDE	UNIDADE	DUNKSPORTS DUNK	3,00	123,7500	371,25
----	--------	------	---------	-----------------	------	----------	--------

Detalhamento

DE VÔLEI, 4 FAIXAS DE ALGODÃO, FIO SEDA 2,00MM, MALHA 10X10, COM PROTEÇÃO UV, COM 4 PONTEIRAS METALICAS.

LOTE: 205 - REDE - VÔLEI - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
73	20752	REDE	UNIDADE	DUNKSPORTS DUNK	7,00	138,6000	970,20

Detalhamento

OFICIAL P/ VOLEY, 04 FAIXAS EM ALGODAO COM CORDAS, 9X1M, FIO SEDA 2,5MM, COM PROTECAO UV.

57	117187	REDE	UNIDADE	DUNKSPORTS DUNK	1,00	19,8000	19,80
----	--------	------	---------	-----------------	------	---------	-------

Detalhamento

DE VÔLEI, 4 FAIXAS DE ALGODÃO, FIO SEDA 2,00MM, MALHA 10X10, COM PROTEÇÃO UV, COM 4 PONTEIRAS METALICAS.

LOTE: 209 - REDE - FUTSAL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
157	19515	REDE	UNIDADE	DUNKSPORTS DUNK	7,00	135,4400	948,08

Detalhamento

OFICIAL DE FUTSAL (PAR), EM POLIPROPILENO MEDIDA FRONTAL DA REDE APROXIMADA 3,10 X 2,00 M, MEDIDA LATERAL APROXIMADA 2,00 M ALTURA X 1,00 M PROFUNDIDADE INFERIOR X 0,85 CM PROFUNDIDADE SUPERIOR, FIO DE 4 MM, MALHA DE 10 X 10 CM, NA COR BRANCA.

37	117107	REDE DE FUTSAL	PAR	DUNKSPORTS DUNK	2,00	135,4400	270,88
----	--------	----------------	-----	-----------------	------	----------	--------

Detalhamento

PAR REDE GOL FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE SEDA FIO 4MM, MALHA 12X12CM EM CORDA TRANÇADA. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). DIMENSÕES: 3,00 E 3,20 METROS DE COMPRIMENTO X 4,00 ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,20 E INFERIOR A 0,50. COR: A ESCOLHA DO SOLICITANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 210 - REDE OFICIAL - FUTEBOL DE CAMPO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
158	20751	REDE	PAR	DUNKSPORTS DUNK	14,00	147,0500	2.058,70

Detalhamento

OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO 4MM NAS MEDIDAS OFICIAIS: 7,32 MT DE COMPRIMENTO, 2,44 MT DE ALTURA COM RECUO DE 1MT SUPERIOR E 1,80 MT DE RECUO INFERIOR, CONFECCIONADO NA MALHA 15 CM COM FIO 2,2M-M EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM COM PROTECAO UV (INDICAR NA EMBALAGEM OU APRESENTAR FOLDER OU LAUDO)

155	20754	REDE	PAR	DUNKSPORTS DUNK	4,00	147,0500	588,20
-----	-------	------	-----	-----------------	------	----------	--------

Detalhamento

OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO PARA ESTADIO, MEDIDAS OFICIAIS, FIO SEDA 4MM, COM PROTECAO UV.

LOTE: 211 - REDE OFICIAL - FUTEBOL DE CAMPO - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
158	20751	REDE	PAR	DUNKSPORTS DUNK	16,00	147,0500	2.352,80

Detalhamento

OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO 4MM NAS MEDIDAS OFICIAIS: 7,32 MT DE COMPRIMENTO, 2,44 MT DE ALTURA COM RECUO DE 1MT SUPERIOR E 1,80 MT DE RECUO INFERIOR, CONFECCIONADO NA MALHA 15 CM COM FIO 2,2M-M EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM COM PROTECAO UV (INDICAR NA EMBALAGEM OU APRESENTAR FOLDER OU LAUDO)

155	20754	REDE	PAR	DUNKSPORTS DUNK	1,00	147,0500	147,05
-----	-------	------	-----	-----------------	------	----------	--------

Detalhamento

OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO PARA ESTADIO, MEDIDAS OFICIAIS, FIO SEDA 4MM, COM PROTECAO UV.

LOTE: 212 - REDE - FUTEBOL DE CAMPO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
63	116766	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	UNIDADE	DUNKSPORTS DUNK	3,00	238,9000	716,70

Detalhamento

PAR DE REDE FUTEBOL DE CAMPO - REDE DE NYLON FUTEBOL DE CAMPO MED. 7,50X2,50M FIO 4MM - MALHA 16X16CM. MED:7,50X2,50M TRANÇADO. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. BRANCA.

LOTE: 213 - REDE - FUTEBOL DE CAMPO - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
63	116766	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	UNIDADE	DUNKSPORTS DUNK	1,00	238,9000	238,90

Detalhamento

PAR DE REDE FUTEBOL DE CAMPO - REDE DE NYLON FUTEBOL DE CAMPO MED. 7,50X2,50M FIO 4MM - MALHA 16X16CM. MED:7,50X2,50M TRANÇADO. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. BRANCA.

LOTE: 214 - REDE - FUTEBOL SOCIETY

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
154	20755	REDE	UNIDADE	DUNKSPORTS DUNK	23,00	158,2600	3.639,98

Detalhamento

OFICIAL PARA FUTEBOL SOCIETY, 4MM 5MX50CM, FIO 4MM, MODELO STANDART, MALHA 14X14CM, 100%PROLIPOLIENO.

TOTAL 47.818,79

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 88/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

G A DA COSTA - ESPORTES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2020

Pregão Eletrônico Nº 88/2020

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	JR MEIAS LTDA	CNPJ	06.988.429/0001-15
Endereço	RUA TRINTA E UM DE MAIO	Nº	160
Bairro	LADEIRA	Cidade	JUIZ DE FORA
Representante Legal		CEP	36052580
		CPF	
Email	jrmeias5747@gmail.com	Telefone	

LOTE: 86 - MEIÃO INFANTIL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
131	117266	MEIÃO INFANTIL	PAR	JR MEIAS MEIO DE	1125,00	7,0400	7.920,00
Detalhamento							
DE 07 A 17 ANOS, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPOSIÇÃO: 54% POLIAMIDA, 45% ALGODÃO E 01% ELASTANO, FAIXA TENSORA, PUNHO COM ACABAMENTO CANELADO SE AJUSTA PERFEITAMENTE AO CALCANHAR, EVITANDO QUE HAJA DESLIZES OS MOVIMENTOS. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G.							

LOTE: 87 - MEIÃO INFANTIL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
131	117266	MEIÃO INFANTIL	PAR	JR MEIAS MEIO DE	375,00	7,0400	2.640,00
Detalhamento							
DE 07 A 17 ANOS, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPOSIÇÃO: 54% POLIAMIDA, 45% ALGODÃO E 01% ELASTANO, FAIXA TENSORA, PUNHO COM ACABAMENTO CANELADO SE AJUSTA PERFEITAMENTE AO CALCANHAR, EVITANDO QUE HAJA DESLIZES							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 87 - MEIÃO INFANTIL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

OS MOVIMENTOS. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G.

LOTE: 89 - MEIÃO PARA FUTEBOL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
42	117191	MEIÃO Detalhamento PARA FUTEBOL, COM REFORÇO NO CALCANHAR, TAMANHOS: P	PAR	JR MEIAS MEIO DE	25,00	8,4000	210,00
43	117192	MEIÃO Detalhamento PARA FUTEBOL, COM REFORÇO NO CALCANHAR, TAMANHOS: M	PAR	JR MEIAS MEIO DE	25,00	8,4000	210,00

TOTAL 10.980,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 88/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

JR MEIAS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2020

Pregão Eletrônico Nº 88/2020

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		CNPJ 23.247.045/0001-60
Endereço AVENIDA CASTELO BRANCO		Nº S/N
Bairro CENTRO SUL	Cidade VARZEA GRANDE	CEP 78110002
Representante Legal		CPF
Email priscila@meplicitacoes.com.br		Telefone 6530284200

LOTE: 32 - CONE - SINALIZAÇÃO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
151	20778	CONE	UNIDADE	SCALIBU SCALIBU	150,00	25,9300	3.889,50
Detalhamento PARA SINALIZACAO, 50CM FEITO EM PVC FLEXIVEL, DISPENSA SUPORTES, POSSUI 19CM DE DIAMETRO EXTERNO, 5CM DE DIAMETRO DO FURO E 8CM DE ALTURA.							

LOTE: 181 - BOLA OFICIAL FUTSAL INFANTIL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
171	20769	BOLA	UNIDADE	PENALTY PENALTY	25,00	117,3200	2.933,00
Detalhamento OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL (SUB 13), 08 GOMOS, TERMOTEC, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA PU, CIRCUNFERÊNCIA: 55 A 59 CM DE DIÂMETRO, PESO APROXIMADO ENTRE: 350 A 380G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL COM SELO DA CBFS (CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALAO) DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY - MAX 200.							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 181 - BOLA OFICIAL FUTSAL INFANTIL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

LOTE: 190 - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE PRAIA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

168	117239	BOLA Detalhamento OFICIAL DE FUTEBOL DE PRAIA PRO, PESO: 250, CIRCUNFERÊNCIA: 66-68 CM, 12 GOMOS, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS.	UNIDADE	PENALTY PENALTY	38,00	151,9600	5.774,48
-----	--------	--	---------	-----------------	-------	----------	----------

LOTE: 191 - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE PRAIA - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

168	117239	BOLA Detalhamento OFICIAL DE FUTEBOL DE PRAIA PRO, PESO: 250, CIRCUNFERÊNCIA: 66-68 CM, 12 GOMOS, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS.	UNIDADE	PENALTY PENALTY	12,00	151,9600	1.823,52
-----	--------	--	---------	-----------------	-------	----------	----------

LOTE: 193 - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H2L - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

159	117238	BOLA Detalhamento OFICIAL DE HANDEBOL H2L, PESO ENTRE: 325-375G, CIRCUNFERENCIA ENTRE: 54 A 56 CM, 32 GOMOS, LAMINADO: PU PRÓ, COSTURADA A MAO, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, CAMADA INTERNA: EVACEL, MIOLO: CAPSULA SIS. APROVADA PELA IHF (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL).	UNIDADE	PENALTY PENALTY	12,00	158,5300	1.902,36
-----	--------	--	---------	-----------------	-------	----------	----------

LOTE: 195 - BOLA OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

166	117235	BOLA Detalhamento OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA PRO - 250-280G, CIRCUNFERÊNCIA 66-68 CM, 12 GOMOS, LAMINADO: MICROFIBRA, TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO SIS.	UNIDADE	PENALTY PENALTY	12,00	198,1600	2.377,92
-----	--------	---	---------	-----------------	-------	----------	----------

LOTE: 196 - BOLA DE BASQUETE INFANTIL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

51	117184	BOLA Detalhamento BASQUETE INFANTIL, MATRIZADA, BORRACHA ATE 74CM, 300-500GR, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UNIDADE	PENALTY PENALTY	3,00	46,2500	138,75
----	--------	--	---------	-----------------	------	---------	--------

LOTE: 197 - BOLA DE BASQUETE INFANTIL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

51	117184	BOLA Detalhamento BASQUETE INFANTIL, MATRIZADA, BORRACHA ATE 74CM, 300-500GR, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UNIDADE	PENALTY PENALTY	1,00	46,2500	46,25
----	--------	--	---------	-----------------	------	---------	-------

LOTE: 198 - BOLA DE HANDEBOL INFANTIL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

50	20856	BOLA Detalhamento HANDBOL INFANTIL, 32 GOMOS, PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA: 49 A 51 CM DE DIÂMETRO, PESO APROXIMADO ENTRE: 230 A 270G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. COSTURADA A MAO, APROVADA PELA IHF E CBHB.	UNIDADE	PENALTY PENALTY	15,00	151,9600	2.279,40
----	-------	---	---------	-----------------	-------	----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 199 - BOLA DE HANDEBOL INFANTIL - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
50	20856	BOLA	UNIDADE	PENALTY PENALTY	5,00	151,9600	759,80
Detalhamento HANDBOL INFANTIL, 32 GOMOS, PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA: 49 A 51 CM DE DIÂMETRO, PESO APROXIMADO ENTRE: 230 A 270G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. COSTURADA A MAO, APROVADA PELA IHF E CBHB.							

LOTE: 200 - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H1L

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
162	20776	BOLA	UNIDADE	PENALTY PENALTY	38,00	151,9600	5.774,48
Detalhamento OFICIAL DE HANDEBOL H1L, BOLA OFICIAL DA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE HANDEBOL, APROVADA PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE HANDEBOL - IHF, COSTURADA, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERENCIA ENTRE: 49 A 51 CM, PESO ENTRE: 230 A 270G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.							

LOTE: 201 - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H1L - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
162	20776	BOLA	UNIDADE	PENALTY PENALTY	12,00	151,9600	1.823,52
Detalhamento OFICIAL DE HANDEBOL H1L, BOLA OFICIAL DA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE HANDEBOL, APROVADA PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE HANDEBOL - IHF, COSTURADA, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERENCIA ENTRE: 49 A 51 CM, PESO ENTRE: 230 A 270G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.							

LOTE: 208 - REDE - FUTSAL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
157	19515	REDE	UNIDADE	ANCORA ANCORA	23,00	135,4400	3.115,12
Detalhamento OFICIAL DE FUTSAL (PAR), EM POLIPROPILENO MEDIDA FRONTAL DA REDE APROXIMADA 3,10 X 2,00 M, MEDIDA LATERAL APROXIMADA 2,00 M ALTURA X 1,00 M PROFUNDIDADE INFERIOR X 0,85 CM PROFUNDIDADE SUPERIOR, FIO DE 4 MM, MALHA DE 10 X 10 CM, NA COR BRANCA.							
37	117107	REDE DE FUTSAL	PAR	ANCORA ANCORA	6,00	135,4400	812,64
Detalhamento PAR REDE GOL FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE SEDA FIO 4MM, MALHA 12X12CM EM CORDA TRANÇADA. COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). DIMENSÕES: 3,00 E 3,20 METROS DE COMPRIMENTO X 4,00 ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,20 E INFERIOR A 0,50. COR: A ESCOLHA DO SOLICITANTE.							

TOTAL 33.450,74

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 88/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2020

Pregão Eletrônico Nº 88/2020

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MONICA R. DE MELLO FARIA ME		CNPJ 17.353.208/0001-97
Endereço RUA ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER		Nº 593
Bairro ATUBA	Cidade CURITIBA	CEP 82630307
Representante Legal		CPF
Email mellofaria83@gmail.com		Telefone 4136723979

LOTE: 19 - CRONOMETRO - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
189	117247	CRONOMETRO	UNIDADE	VOLLO VL501	7,00	48,0000	336,00
Detalhamento							
MEDIÇÕES PARCIAIS DE TEMPO - RELÓGIO, ALARME DE HORA CHEIA, ALARME DIÁRIO AJUSTÁVEL E CALENDÁRIO COM DIAS DA SEMANA. RESOLUÇÃO: 1/100S (ATÉ 30 MIN) 1S (ACIMA DE 30 MIN) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 10 A 90%UR (SEM CONDENSACÃO) ALIMENTAÇÃO: 1.5V (1 PILHA IR44) DIMENSÕES (1 X A X P): 65 X 80 X 21MM, PESO: 20G.							

LOTE: 24 - PLACAR DE MESA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
55	20756	PLACAR DE MESA	CAIXA 1,000 UNID	VOLLO VT606	10,00	224,8300	2.248,30
Detalhamento							
COM SISTEMA ARTICULADO E CARACTERES EM LAMINES DE PVC, COM NUMERACAO GRANDE: 0 A 31, MEDIDAS 40 X 22M.							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 25 - PLACAR DE MESA - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
55	20756	PLACAR DE MESA	CAIXA	1,000 UNID VOLLO VT606	3,00	224,8300	674,49
Detalhamento							
COM SISTEMA ARTICULADO E CARACTERES EM LAMINES DE PVC, COM NUMERACAO GRANDE: 0 A 31, MEDIDAS 40 X 22M.							

LOTE: 28 - JOGO DE CARTÕES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
54	20762	JOGO DE CARTOES	PAR	IMPACTO 1360	21,00	6,8500	143,85
Detalhamento							
CONTEM 2 CARTOES (AMARELO E VERMELHO) COM MARCADOR PARA ANOTACOES, DIMENSOES APROXIMADAS 08X12CM (L XA) COMPOSICAO DE PLASTICO.							

LOTE: 29 - JOGO DE CARTÕES - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
54	20762	JOGO DE CARTOES	PAR	IMPACTO 1360	7,00	6,8500	47,95
Detalhamento							
CONTEM 2 CARTOES (AMARELO E VERMELHO) COM MARCADOR PARA ANOTACOES, DIMENSOES APROXIMADAS 08X12CM (L XA) COMPOSICAO DE PLASTICO.							

LOTE: 76 - TATAME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
65	20872	PLACA DE TATAME	UNIDADE	BRASMANCO TT020	60,00	52,5000	3.150,00
Detalhamento							
NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 100 CM X 100 CM X 19 MM, EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO. CORES VARIADAS. PRODUTO ATÓXICO, COM SELO DO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITOS DE							

LOTE: 77 - TATAME - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
65	20872	PLACA DE TATAME	UNIDADE	BRASMANCO TT020	20,00	52,5000	1.050,00
Detalhamento							
NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 100 CM X 100 CM X 19 MM, EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO. CORES VARIADAS. PRODUTO ATÓXICO, COM SELO DO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITOS DE							

LOTE: 175 - BOLA DE PING PONG - LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
60	17078	BOLA	UNIDADE	KLOPF 5082	12,00	2,9200	35,04
Detalhamento							
DE PING PONG, EM ACETATO DE CELULOSE, FORMATO OFICIAL, 1 ESTRELA, RESISTENTE E DURÁVEL. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.							

TOTAL 7.685,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 88/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

MONICA R. DE MELLO FARIA ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2020

Pregão Eletrônico Nº 88/2020

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI		CNPJ	11.502.318/0001-97	
Endereço	RUA AGENOR DE FREITAS		Nº	911	
Bairro	CENTRO	Cidade	SERRINHA	CEP	48700000
Representante Legal			CPF		
Email	licitacoesme@gmail.com		Telefone	7532613489	

LOTE: 9 - CAIXA DE SOM

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
188	117309	CAIXA AMPLIFICADA	UNIDADE	TRC + HARMONICS	3,00	1.136,4711	3.409,41
		Detalhamento PORTÁTIL, BATERIA RECARREGÁVEL, COM RODAS E ALÇAS DE TRANSPORTE, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350 WATTS RMS, DE 15 POLEGADAS, CONEXÃO BLUETOOTH, ENTRADA PARA USB, LEITOR DE CARTÃO, RADIO FM COM ANTENA INTERNA, ENTRADA DE AUDIO, ENTRADA PARA GUITARRA E MICROFONE, PODE SER LIGADA NO CARRO ATRAVÉS DE ADAPTADOR VEICULAR. ACOMPANHA 1 MICROFONE COM FIO E 1 SEM FIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
187	117310	CAIXA DE SOM	UNIDADE	TRC + HARMONICS	3,00	1.324,7889	3.974,37
		Detalhamento BLUETOOTH AMPLIFICADA, PORTATIL, BATERIA RECARREGÁVEL, COM RODAS E ALÇAS DE TRANSPORTE, COM POTÊNCIA MÍNIMA 500 WATTS RMS, WOOFER DE 12 POLEGADAS, ENTRADA PARA USB, LEITOR DE CARTÃO, RADIO FM COM ANTENA INTERNA, ENTRADA DE AUDIO, ENTRADA PARA GUITARRA E MICROFONE, PODE SER LIGADA NO CARRO ATRAVÉS DE ADAPTADOR VEICULAR.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 9 - CAIXA DE SOM

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

ACOMPANHA 1 MICROFONE COM FIO E 1 SEM FIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

TOTAL 7.383,78

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 88/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotarà a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2020

Pregão Eletrônico Nº 88/2020

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor WR CALÇADOS EIRELI		CNPJ 25.369.684/0001-24
Endereço AVENIDA GETULIO VARGAS		Nº 20
Bairro CENTRO	Cidade TRES CORACOES	CEP 37410000
Representante Legal		CPF
Email licitacao010@cenrrdistribuidora.com.br		Telefone 3532351001

LOTE: 42 - COLETE DUPLA FACE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
137	117258	COLETE	UNIDADE	ACTION AC1020	750,00	11,3300	8.497,50
Detalhamento CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, DUPLA FACE, NA COR LARANJA, SEM MANGAS, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS DE 03 CM APROXIMADAMENTE, UTILIZADO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS EM GERAL, UTILIZADO EM DIVERSAS MODALIDADES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: G ADULTO 50 X 63CM (L X A) COM LOGOMARCA BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO PROJETO EM TRÊS CORES FRENTE COSTAS.							

LOTE: 88 - MEIÃO PARA FUTEBOL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
42	117191	MEIÃO	PAR	YO PROFISSIONAL	75,00	8,2312	617,34

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 88 - MEIÃO PARA FUTEBOL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento PARA FUTEBOL, COM REFORÇO NO CALCANHAR, TAMANHOS: P					
43	117192	MEIÃO	PAR	YO PROFISSIONAL	75,00	8,5688	642,66
		Detalhamento PARA FUTEBOL, COM REFORÇO NO CALCANHAR, TAMANHOS: M					

LOTE: 90 - LUVA GOLEIRO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
44	117117	LUVA	PAR	POKER PO3410	15,00	86,5559	1.298,34
		Detalhamento GOLEIRO;(O PAR) COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER/POLIAMIDA; MUNHEQUEIRA AJUSTÁVEL; COMPATÍVEL COM TAMANHO P. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE					
45	117126	LUVA	PAR	POKER PO3411	15,00	124,1641	1.862,46
		Detalhamento PARA GOLEIRO - EM BORRACHA, NO TAMANHO 10CM, COR: AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE, ACOCHOADA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					

LOTE: 140 - AGASALHO COMPLETO - ATLETISMO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
78	117285	AGASALHO COMPLETO	CONJUNTO	ACTION AG02	17,00	176,4700	2.999,99
		Detalhamento ATLETISMO, JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK); CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FACA), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE TAMANHOS: M, G, GG. MASCULINO					
77	117286	AGASALHO COMPLETO	CONJUNTO	ACTION AG01	17,00	176,4700	2.999,99
		Detalhamento ATLETISMO, JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK); CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FACA), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE TAMANHOS: M, G, GG. FEMININO					

LOTE: 144 - AGASALHO COMPLETO - VOLEIBOL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
15	117228	AGASALHO COMPLETO	CONJUNTO	ACTION AG20	26,00	173,0700	4.499,82
		Detalhamento VOLEIBOL - JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK); CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FACA), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE TAMANHOS: P, M, G, GG. FEMININO					
16	117229	AGASALHO COMPLETO	CONJUNTO	ACTION AG21	26,00	173,0700	4.499,82
		Detalhamento VOLEIBOL - JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 144 - AGASALHO COMPLETO - VOLEIBOL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		NO MÍNIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK); CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FACA), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE TAMANHOS: P, M, G, GG. MASCULINO					

LOTE: 146 - AGASALHO COMPLETO - FUTEBOL DE CAMPO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
108	117224	AGASALHO COMPLETO Detalhamento FUTEBOL DE CAMPO, JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E ESCRITO RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK); CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FACA), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE TAMANHOS: P, M, G, GG. MASCULINO	CONJUNTO	ACTION AG31	17,00	180,0000	3.060,00

9	117225	AGASALHO COMPLETO Detalhamento FUTEBOL DE CAMPO, JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E ESCRITO RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK); CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FACA), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE TAMANHOS: P, M, G, GG. FEMININO	CONJUNTO	ACTION AG30	33,00	180,0000	5.940,00
---	--------	---	----------	-------------	-------	----------	----------

LOTE: 148 - AGASALHO COMPLETO - HANDEBOL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
113	117217	AGASALHO COMPLETO Detalhamento HANDEBOL, JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK); CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FACA), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE TAMANHOS: P, M, G, GG. MASCULINO	CONJUNTO	ACTION AG41	17,00	159,0900	2.704,53

5	117221	AGASALHO COMPLETO Detalhamento HANDEBOL, JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK); CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FACA), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE TAMANHOS: P, M, G, GG. FEMININO	CONJUNTO	ACTION AG40	27,00	159,0900	4.295,43
---	--------	---	----------	-------------	-------	----------	----------

LOTE: 150 - AGASALHO COMPLETO - FUTSAL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
11	117219	AGASALHO COMPLETO	CONJUNTO	ACTION AG50	18,00	172,2200	3.099,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 150 - AGASALHO COMPLETO - FUTSAL

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		FUTSAL, JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E ESCRITO RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK);					
		CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FACA), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE					
		TAMANHOS: P, M, G, GG. FEMININO					
12	117220	AGASALHO COMPLETO	CONJUNTO	ACTION AG51	18,00	172,2200	3.099,96
		Detalhamento					
		FUTSAL, JAQUETA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO 210 GRAMAS, COM ZÍPER, BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO) E ESCRITO RONDONÓPOLIS NAS COSTAS (SILK);					
		CALÇA - 100% POLIÉSTER, FELPUDO POR DENTRO, LISO BRILHANTE POR FORA (MALHA CHIMPA), GRAMATURA DE NO MÍNIMO GRAMAS, ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS FRONTAIS (MODELO FACA), COM O BRASÃO DE RONDONÓPOLIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (8X8 CM/BORDADO).COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE					
		TAMANHOS: P, M, G, GG. MASCULINO					
						TOTAL	50.117,80

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 88/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 88/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

WR CALÇADOS EIRELI



ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: JANEIRO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
---------	------	--------	--------	----------------	---------------	-----------	-----------------	-------------------	-------------

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR	LIGHT STEEL FRAMING ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	524/2018	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO	03 MESES DE VIGÊNCIA	R\$ 15.085,72	
---	---	----------	----------------------------------	----------------------	---------------	--

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI	135/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E 45 DIAS DE EXECUÇÃO		
--	-----------------------------------	----------	----------------------	---	--	--

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI	135/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	30 DIAS DE VIGÊNCIA E 60 DIAS DE EXECUÇÃO	R\$ 47.162,11	
--	-----------------------------------	----------	------------------------------	---	---------------	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.863, de 20 de janeiro de 2021, quarta-feira.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA	367/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 83.080,93	
--	-------------------------	----------	------------------------------	---------------------------------	---------------	--

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA	609/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO		
--	-------------------------	----------	----------------------	---	--	--

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA	713/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	01 MÊS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
--	-------------------------	----------	----------------------	-------------------------------	--	--

RESCISÃO

375/2018	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 375/2018, A PARTIR DO DIA 27/11/2020					

Rondonópolis-MT, 18 de janeiro de 2021.

**Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato**